



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 160/2015 – São Paulo, segunda-feira, 31 de agosto de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 1287918 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2164, de 24 DE AGOSTO de 2015.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação, nas 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 14ª, 17ª, 19ª e 22ª Varas Federais Cíveis da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL TEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 2096/2015.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação, no período de 8 a 18 de setembro de 2015, nas 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 14ª, 17ª, 19ª e 22ª Varas Federais Cíveis da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, composta pelos seguintes servidores:

Paulo Roberto Serraglio Júnior	Assessor	1993
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Carlos Eduardo Bauerle	Assessor	781
Renata Merendas Rangel Medawar	Chefe de Gabinete	2849
Mauricio Koiti Sato	Chefe de Gabinete	1664
Ricardo Marrano de Freitas	Diretor	3141
Eduardo Vieira	Assessor II	3480
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Flavia Regina More	Analista Judiciário	3287
Maria Luciene Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário	136
Patricia Gusukuma	Técnico Judiciário	3384
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875

André Corbani Pereira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3687
Claudemir José de Brito	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3690
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 27/08/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1294074 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015

PROCESSO SEI Nº 0021561-29.2015.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 018/2015 para aquisição de estabilizador de tensão de 40 Kva para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: Luis Rodolfo Caro Salas Comércio de Equipamentos de Estabilização e Proteção de Energia EIRELI - ME, 01/R\$ 26.499,00 e Empire Comercial EIRELI - ME, 02/R\$ 8.638,00.

São Paulo, 27 de agosto de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 27/08/2015, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296839 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015

Processo nº 0016425-17.2015.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de transporte de mobiliário e equipamentos.

Obtenção do edital: a partir de 01/09/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 16/09/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 16/09/2015, às 11h30.

São Paulo, 27 de agosto de 2015.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES- Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 28/08/2015, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1293190 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1293190

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0020293-03.2015.4.03.8000 - CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no período de 24.08.2015;

-0022445-58.2014.4.03.8000 - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 24.08.2015;

-0019637-46.2015.4.03.8000 - ELIANA BAZZO POLIZELLI CHUBACI, no período de 17.08 a 20.08.2015;*

-0022551-20.2014.4.03.8000 - LAIS ALVES MACIEL, no período de 21.08 a 24.08.2015;

-0003269-59.2015.4.03.8000 - MARIA ALICE LEIS OLIVARES, no dia 14.08.2015;

-0003623-84.2015.4.03.8000 - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no período de 24.08.2015;

-0020310-39.2015.4.03.8000 - NICOLAS ELVIANI LEMOS DE ALMEIDA, no dia 24.08.2015;

-0006455-90.2015.4.03.8000 - SERGIO DIAS DOS SANTOS, no período de 19.08 a 27.08.2015.

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 21.08.2015, pág. 05.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0012330-41.2015.4.03.8000 - CLAUDIA REGINA DA SILVA, no dia 24.08.2015;

-0006887-12.2015.4.03.8000 - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 26.08.2015;

-0003269-59.2015.4.03.8000 - MARIA ALICE LEIS OLIVARES, no período de 21.08 a 19.09.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021412-33.2014.4.03.8000 - ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, no período de 24.08 a 28.08.2015.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-0019637-46.2015.4.03.8000 - ELIANA BAZZO POLIZELLI CHUBACI, no período de 21.08.2015 a 16.02.2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2015, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295139 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11473, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020165-80.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCELO NOVARETTI**, R.F. nº 273, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 27/08/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295140 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11474, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019685-05.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2015, a servidora **MARIANE AKEMI NORISSADA**, R.F. nº 2250, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2015, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 27/08/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295141 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11475, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019685-05.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de setembro de 2015, o servidor **MICHEL ALLAN MOFSOVICH**, R.F. nº 3798, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2015, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 27/08/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296095 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11476, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020575-41.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **RENATA FEDERICO NOFFS**, R.F. nº 2524, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 27/08/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296104 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11477, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020575-41.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **VIRGÍNIA MENEZES COMINO GOUVEIA**, R.F. nº 3115, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de

Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 27/08/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1296552 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de retificação, *ex officio*, da decisão SUTJ n. 1272557, disponibilizada para publicação em 19/08/2015:

Onde se lê:

“-Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: período de 16.09.2008 a 20.11.2010 .: 611 dias (certidão do Órgão), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Leia-se:

-Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: período de 16.09.2008 a 20.11.2010 .: 2498 dias (certidão do Órgão), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296161 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) KATIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS, RF 6914, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296124 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora **JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387**, uma vez que teve descontado de seu tempo de serviço 11 (onze) dias atinentes a licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei 8112/1990 “caput” prevê: *Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:*

Inciso II: “... **a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses** (Grifos Nossos).

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei 12269/2010 preleciona: “... *serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias.*

Observo que o caso em comento se subsumi a norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT 0863593 a retificação proposta implica na alteração do período aquisitivo do 3º ao 5º anuênios, entretanto, haverá efeitos financeiros somente em relação ao 4º ao 5º anuênios, devido às modificações recaírem sobre os meses das datas de implemento destes.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento 1290955.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 0863593 e o disposto no parágrafo único, do artigo 67 e inciso II, do artigo 103, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/10, c/c o parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011–CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 3º ao 5º anuênios, bem como o pagamento, inclusive por exercícios findos, do 4º anuênio a partir de 01.07.1997 e do 5º a partir de 01.07.1998, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295728 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES, RF 6081**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295709 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.
Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295675 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.
Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295653 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUSIA MARIA DA COSTA JULIAO, RF 6050, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.
Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295594 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIAS SEVERINO CHAVES, RF 7872, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1265436 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de requerimento de auxílio moradia referente ao mês de junho/2015 deduzido pela servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de São José dos Campos.

Da análise dos autos, verifica-se que a servidora recebeu o benefício de auxílio-moradia nos seguintes períodos:

*Processo SISPPRA nº 1088/08 – Diretora de Secretaria do JEF de Registro, pagamento do período compreendido entre 30.06.06 e 28.12.06.

*Processo SISPPRA nº 1087/2008 – Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba, entre 10.12.07 a 16.02.11.

*Processo SISPPRA 3470/2011 – Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Barretos, entre 29.03.11a 11.08.14.

*Processo SEI 0028012-67.2014.4.03.8001 – Diretora de Secretaria do JEF de São José dos Campos, a partir de 19.08.14 até a presente data.

Extrai-se, portanto, que nos últimos 12 (doze) anos a servidora gozou do benefício por mais de 8 anos

É a síntese do necessário.

Acerca do auxílio-moradia dispõe a Lei 8.112/90 em seu artigo 53, *in verbis*:

Art. 60-A. O auxílio-moradia consiste no ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pelo servidor com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira, no prazo de um mês após a comprovação da despesa pelo servidor.

Art. 60-B. Conceder-se-á auxílio-moradia ao servidor se atendidos os seguintes requisitos:

I - não exista imóvel funcional disponível para uso pelo servidor;

II - o cônjuge ou companheiro do servidor não ocupe imóvel funcional;

III - o servidor ou seu cônjuge ou companheiro não seja ou tenha sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel no Município aonde for exercer o cargo, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção, nos doze meses que antecederem a sua nomeação;

IV - nenhuma outra pessoa que resida com o servidor receba auxílio-moradia;

V - o servidor tenha se mudado do local de residência para ocupar cargo em comissão ou função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 4, 5 e 6, de Natureza Especial, de Ministro de Estado ou equivalentes;

VI - o Município no qual assumo o cargo em comissão ou função de confiança não se enquadre nas hipóteses do art. 58, § 3º, em relação ao local de residência ou domicílio do servidor;

VII - o servidor não tenha sido domiciliado ou tenha residido no Município, nos últimos doze meses, aonde for exercer o cargo em comissão ou função de confiança, desconsiderando-se prazo inferior a sessenta dias dentro desse período; e

VIII - o deslocamento não tenha sido por força de alteração de lotação ou nomeação para cargo efetivo.

IX - o deslocamento tenha ocorrido após 30 de junho de 2006.

Parágrafo único. Para fins do inciso VII, não será considerado o prazo no qual o servidor estava ocupando outro cargo em comissão relacionado no inciso V

Art. 60-D. O valor mensal do auxílio-moradia é limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão, função comissionada ou cargo de Ministro de Estado ocupado.

§ 1º O valor do auxílio-moradia não poderá superar 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração de Ministro de Estado.

§ 2º Independentemente do valor do cargo em comissão ou função comissionada, fica garantido a todos os que preencherem os requisitos o ressarcimento até o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 60-E. No caso de falecimento, exoneração, colocação de imóvel funcional à disposição do servidor ou aquisição de imóvel, o auxílio-moradia continuará sendo pago por um mês.

A Resolução 4/2008 do 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, por sua vez, estabelece, *in verbis*:

Art. 67. O auxílio-moradia consiste no ressarcimento das despesas realizadas pelo servidor com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira, na hipótese de nomeação para cargo em comissão, dos níveis CJ-2 a CJ-4, com exercício em nova sede.

§ 1º O auxílio de que trata este capítulo será concedido mediante requerimento do servidor dirigido ao ordenador de despesas de seu órgão de lotação, no qual declare que preenche os requisitos elencados nos incisos II a VI do art. 68 desta Resolução, acompanhado do contrato de locação ou cópia autenticada pelo órgão concedente.

(...)"

"Art. 68. Conceder-se-á auxílio-moradia ao servidor que, em razão de investidura em cargo dos níveis referidos no art. 67 desta Resolução, mudar-se do município em que resida para ter exercício no Conselho ou em órgão da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, se atendidos os seguintes requisitos:

I - não exista imóvel funcional disponível para uso pelo servidor;

II - o cônjuge ou companheiro do servidor não ocupe imóvel funcional;

III - o servidor ou seu cônjuge ou companheiro não seja ou tenha sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel na localidade aonde for exercer o cargo, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção, nos doze meses que antecederem a sua nomeação;

IV - nenhuma outra pessoa que resida com o servidor receba auxílio-moradia;

V - o novo local de residência ou domicílio, em relação ao de origem, não esteja dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, ou em áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes, conforme dispõe o § 3º do art. 58 da Lei nº 8.112 de 1990;

VI - nos últimos doze meses o servidor não tenha residido ou sido domiciliado na localidade aonde for exercer o cargo em comissão, desconsiderando-se prazo inferior a sessenta dias dentro desse período;

VII - o deslocamento não tenha sido por força de remoção, redistribuição ou nomeação para cargo efetivo; e

VIII - o deslocamento tenha ocorrido após 30 de junho de 2006.

Parágrafo único. Para fins do inciso VI, não será considerado o prazo no qual o servidor esteve ocupando outro cargo em comissão referido no art. 67 desta Resolução."

Art. 69. O auxílio-moradia não será concedido por prazo superior a oito anos dentre de cada período de doze anos, ainda que o servidor mude de cargo ou de município de exercício do cargo.

Art. 70. O valor do auxílio-moradia é limitado a vinte e cinco por cento do valor do cargo em comissão ocupado pelo servidor e, em qualquer hipótese, não poderá ser superior ao auxílio-moradia recebido por Ministro de Estado.

§ 1º Independentemente do valor do cargo em comissão ocupado, dentre os previstos no art. 67 desta resolução, fica garantido, a partir da publicação da Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, a todos que preencherem os requisitos de concessão do auxílio-moradia, o ressarcimento até o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). (Redação dada pela Resolução n. 35, de 11.12.2008)

Nesse ponto, necessário deixar assente que as resoluções emanadas pelo E. Conselho da Justiça Federal são de observância obrigatória por parte desta Seção Judiciária.

No presente caso, a servidora já gozou do benefício por oito anos nos últimos 12 anos, razão pela qual recibo apresentado não pode ser reembolsado.

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de auxílio-moradia formulado pela servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO, Diretora de Secretaria do Juizado Especial de São José dos Campos, por estar em desacordo com os termos da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAJ, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora**

do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/08/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296889 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **SILVIA MARY BELLINA BARLON, RF 7282**, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90. Ao NUAF para providências. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296911 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **JOSÉ DONIZETI MIRANDA, RF 6014**, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90. Ao NUAF para providências. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296846 - Portaria ::

Portaria Nº 1296846, DE 27 DE agosto DE 2015.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico encaminhado a este Gabinete em 21/08/2015 e subscrito pela Presidente da Comissão, Mariana Yuki Kanda – RF 5541, bem como da Ata da Comissão Disciplinar, às fls. 142/143, e do despacho proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2015-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296532 - Decisao ::

Decisão

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 10/2015-DF - Interessado: Administração Justiça Federal. Decisão fls. 328/331 (tópico final):

“(…)

Feitas tais considerações, acolho o relatório da Comissão e, nos termos do artigo 168 da Lei 8.112/90: “*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*”, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 10/2015-DF, com supedâneo no artigo 145, I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a impossibilidade de responsabilização administrativa de servidor pela contratação emergencial de serviços de manutenção predial, mediante Contrato nº 08.267.10.15.

Comunique-se a Diretoria da Secretaria Administrativa, bem como a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para conhecimento.

Dê-se ciência ao servidor “in omissis”.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.

São Paulo, 27 de agosto de 2015.”

Valdeci dos Santos

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296789 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES**, RF 7962, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296765 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO, RF 7813, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90. Ao NUAF para providências. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1285944 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019575-03.2015.4.03.8001
Documento nº 1285944
5077 - ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA
16/07/2015 a 18/08/2015
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1285934 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022990-91.2015.4.03.8001
Documento nº 1285934
5077 - ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA
19/08/2015 a 26/09/2015
Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1283822 - Portaria ::

Portaria Nº 1283822, DE 21 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 343 de 08 de maio de 2015, do Superior Tribunal de Justiça e no artigo 3º da Lei nº 12.774 de 28 de dezembro de 2012:

RESOLVE

REENQUADRAR, a servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF 4091, ocupante do atual cargo Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2012, conforme segue:

A PARTIR DE	DE	PARA
15.01.2001	A1	A11
15.01.2003	A4	A4
15.01.2004	A5	A5
15.01.2005	B6	B6
15.01.2006	B7	B7
01.06.2006	B7	B7
15.01.2007	B8	B8
15.01.2008	B9	B9
15.01.2009	B10	B10
15.01.2010	C11	C11
15.01.2011	C12	C12
15.01.2012	C13	C13

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1268142 - Portaria ::

Portaria Nº 1268142, DE 14 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7358	LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM	B10	C11	26.04.2015
7359	MARCIO ROGERIO CAPPELLO	B10	C11	26.04.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1267203 - Portaria ::

Portaria Nº 1267203, DE 13 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6268	CARLOS JOSÉ DA SILVA	B6	B7	10.11.2014	07.07.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1267031 - Portaria ::

Portaria Nº 1267031, DE 13 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto

nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:
CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6370	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	A5	B6	08.05.2015	15.06.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2015, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296537 - Portaria ::

Portaria Nº 1296537, DE 27 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

LOTAR o servidor TARCISIO HENRIQUE SANTANA LIMA QUEIROZ OLIVEIRA, RF 8080, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de São Vicente, a partir de 31/08/2015, tendo participado da ambientação no período de 24 a 28/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296412 - Portaria ::

Portaria Nº 1296412, DE 27 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JOÃO CUNHA DA COSTA, RF 5760, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Cível;

II - DESIGNAR a servidora JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS, RF 6943,

Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Cível;

III - DISPENSAR o servidor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, RF 5134, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara Cível;

IV - DESIGNAR a servidora VITÓRIA DE OLIVEIRA CLEMENTE, RF 7470, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Cível. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295905 - Portaria ::

Portaria Nº 1295905, DE 27 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE, RF 6286, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de Campinas;

II - DISPENSAR o servidor EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA, RF 4942, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara de Campinas;

III - DESIGNAR a servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de Campinas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1293173 - Portaria ::

Portaria Nº 1293173, DE 26 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor EGER NUNES DE OLIVEIRA, RF 5436, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Cível;

II - DESIGNAR a servidora MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO, RF 7776, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290387 - Portaria ::

Portaria Nº 1290387, DE 25 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora ELIANA DUTRA GABRIEL, RF 7180, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Federal de Bauru, e designá-la para prestar serviços na 1ª Vara de Marília, no período de seis meses, a contar data da publicação, com a concessão de 05 (cinco) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1296810 - Extrato ::

Extrato

Contrato – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **R. NAKAYAMA ASSESSORIA EMPRESARIAL-ME** (CNPJ nº 07.488.142/0001-99). Processo SEI nº 0016240-73.2015.4.03.8001. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Espécie: CONTRATO Nº 04.622.10.15. Fundamentação Legal: art 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações. Data de assinatura: 10/08/2015. Vigência: na data de sua assinatura, até 06/10/2015. Objeto: prestação de serviços para realização do Curso de Reciclagem para Agentes de Segurança. Valor total: R\$85.500,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-48 - Serviço de Seleção e Treinamento, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE002275, emitida em 31/07/2015, no valor de R\$85.500,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Ricardo Nakayama (Proprietário).

Ata de Registro de Preços

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **MUDANÇAS E TRANSPORTE BASSO LTDA. – ME.** (CNPJ nº 07.165.021/0001-06). Processo SEI nº 0015443-97.2015.4.03.8001.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2015-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.875.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 24/08/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: prestação de serviços de transporte terrestre de mobiliário e bens de magistrados e servidores e seus dependentes. Valor total composto por metro cúbico por faixa de quilometragem: R\$2.210,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Antônio Sérgio Basso (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **AMC MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. - EPP** (CNPJ nº 07.960.360/0001-84). Processo SEI nº 0015443-97.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2015-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.876.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 24/08/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: prestação de serviços de transporte terrestre de veículos de magistrados e servidores e seus dependentes. Valor total composto por metro cúbico por faixa de quilometragem: R\$ 1.165,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. **Marcos Antônio Astolphi** (Sócio-Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 27/08/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1294163 - Portaria ::

Portaria Nº 1294163, DE 26 DE agosto DE 2015.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **ELVIS MELO OLIVEIRA**, RF 7019, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Substituto do Contrato: Ata de Registro de Preços nº 12.014.10.2015, Nota de Empenho 2015NE002394 (1283017), celebrado com a empresa **INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.168.343/0001-01, para Fornecimento e instalação de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema no Prédio do **Fórum Federal Criminal e Previdenciário**, SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282238 - Portaria ::

Portaria Nº 1282238, DE 20 DE agosto DE 2015.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **ELVIS MELO OLIVEIRA**, RF 7019, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Substituto do Contrato: Ata de Registro de Preços nº 12.014.10.2015, Nota de Empenho 2015NE002012 e Nota de Empenho 2015NE002014, celebrado com a empresa **INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.168.343/0001-01, para Fornecimento e instalação de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema no Prédio do **Fórum Federal Criminal e Previdenciário**, SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1297231 - Extrato ::

Extrato

Termo Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.** (CNPJ nº 00.233.883/0001-80). Processo SEI nº 0005430-13.2013.4.03.8000. Inexigibilidade de Licitação. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 07.057.12.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações. Data de assinatura: 26/08/2015. Vigência: a partir de 27/08/2015, pelo período de 12 meses. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento. Valor total estimado: R\$744.714,72. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.11-Locação de Softwares, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000269, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE002410, emitida em 19/08/2015, no valor de R\$256.512,85. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Carlos Alberto Marciano (Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Lucila Toninato Nasr, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 27/08/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1289462 - Edital ::

Edital

Processo nº 0016053-02.2014.4.03.8001- DFOR-Apuração de Falta Contratual

Empresa: MOBILE PRINT PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME

Assunto: Intimação para Apresentação de Defesa Prévia

A Doutora GISELLE DE AMARO E FRANÇA, Juíza Federal Diretora do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta contratual em face da empresa **MOBILE PRINT PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME**, estabelecida, último endereço conhecido, na Rua Capitão Militão nº 210 - 1º andar, Vila Santa Clara, São Paulo/SP, CEP: 03273-200, representada legalmente por MAURÍCIO LOURENÇO DA SILVA, Sócio, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.747.123-8 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 247.339.928-07.

E como está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intima-a pelo presente instrumento a quaisquer dos representantes legais da referida empresa a comparecer nesta Administração para que promovam suas alegações de **defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, do conhecimento do presente Edital, acerca da aplicação da penalidade de multa no valor total de R\$4.524,68 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) e, em vista das infrações contratuais narradas e capituladas nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Falta Contratual nº 0016053-02.2014.4.03.8001- DFOR .

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Ficam os interessados cientificados que esta Diretoria do Foro localiza-se na Rua Peixoto Gomide, 768, 5º andar, Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01409-903, cujo horário de funcionamento é das 09:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do prédio que abriga esta Diretoria do Foro.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kowalesky Russo, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 25/08/2015, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2015, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1295393 - Portaria ::

Portaria Nº 1295393, DE 27 DE agosto DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE002395, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Felix Comercio de Toldos e Coberturas Ltda, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de módulo de cobertura para a área frontal (entrada) do Fórum Federal de Barretos, os seguintes servidores:

Titular: Juracy Ferreira Alves, CPF 078.810.101-34, RF 739;

Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Goncalves, CPF 086.452.508-70, RF 6081.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1294799 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM - ME**, embora intimada (docs. 1236598, 1236664, e 1238586), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1294524 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM - ME**, a penalidade de **multa contratual no valor total de R\$5.077,53 (cinco mil e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, composta pelas seguintes parcelas:

a) **Multa moratória**, no valor de **R\$156,62 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia, pelo atraso injustificado de 21 (vinte e um) dias para o fornecimento dos materiais entregues no dia 23/03/2015, com fundamento no item 1, "b", II, e item 8 da Cláusula Décima Terceira, da Ata de Registro de Preços nº 12.809.10.14 (doc. 0845126 – fl. 08/10), c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

b) **Multa compensatória** no valor de **R\$4.920,91 (quatro mil, novecentos e vinte reais e noventa e um centavos)**, correspondente a 9,5% (nove e meio por cento) sobre o valor atualizado da parcela inadimplida, pelos atrasos injustificados de 38 (trinta e oito), 52 (cinquenta e dois), 63 (sessenta e três), 73 (setenta e três), 88 (oitenta e oito) e 134 (cento e trinta e quatro) dias para o fornecimento dos materiais entregues em 09/04/2015, 23/04/2015, 04/05/2015, 14/05/2015, 29/05/2015 e 14/07/2015, respectivamente, com fundamento no item 1, "c", e item 8 da Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 12.809.10.14 (doc. 0845126 – fls. 09/10), c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM - ME**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1298005 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 1293898, mantenho a decisão doc. 1248198: aplicação à empresa MH COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP, das penalidades de:

a) multa compensatória no valor de R\$1.672,53 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 10% sobre o valor **atualizado** da parcela inadimplida, qual seja, R\$16.725,34 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente aos produtos não fornecidos a esta Administração e discriminados nas Notas de Empenho 2014NE003529 e 2014NE003534 – cálculo da atualização acostado no doc. 1211677, com fundamento na Cláusula 14^a, 1, 'd', da Ata de Registro de Preços nº 12.752.10.14, c/c o item 8 da mesma Cláusula e artigo 87, II da Lei 8.666/1993 e,

b) suspensão dos direitos de licitar e contratar com este órgão pelo prazo de 2 (dois) anos; com fundamento na Cláusula 14^a, 1, 'f', da Ata de Registro de Preços nº 12.752.10.14, c/c o artigo 87, III, da Lei 8.666/1993.

2. **Cientifique-se e intime-se** a empresa **MH COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP** do teor desta decisão e para promover o recolhimento, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, o valor da multa compensatória aplicada, no valor de **R\$1.672,53 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no artigo 26 parágrafo 3º da Lei nº 9.784/1999, enviando, posteriormente, o comprovante de pagamento a esta Administração.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

4. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1294110 - Portaria ::

Portaria Nº 1294110, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA - DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SADM – SP nº 0509355 publicada em 26 de Junho de 2014, para **Excluir como Fiscal e Substituto do Contrato Nº 04.600.10.14** firmado entre esta Justiça

Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Essencial Sistema de Segurança Eireli**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o Fórum Federal em **JALES** / SP, da Região II, os servidores:

Fiscal: EDGARD BACK DA SILVA - RF: 3359 - CPF: 255.597.878-09;

Substituto: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ - RF: 3540 - CPF: 267.987.718-74.

Art. 2º Indicar como Fiscal e Substituto do referido contrato os servidores:

Fiscal: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ - RF: 3540 - CPF: 267.987.718-74;

Substituto: ANA CAROLINA CORAZZA - RF: 7496 - CPF: 315.667.818-09.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/08/2015, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1297634 - Portaria ::

Portaria Nº 1297634, DE 27 DE agosto DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a CIVEL, como segue:

966 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/04/2016 a 06/05/2016

2a.Parcela: 21/11/2016 a 05/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4337 MARCIA MARI NAKAMURA

1a.Parcela: 18/01/2016 a 29/01/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 18/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4498 MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS

1a.Parcela: 18/01/2016 a 16/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5102 JONAS PINHEIRO

1a.Parcela: 02/08/2017 a 31/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5134 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS

1a.Parcela: 04/09/2017 a 03/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5362 ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO

1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016

2a.Parcela: 12/07/2016 a 21/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5591 EDNA DA SILVA SOARES

1a.Parcela: 01/08/2017 a 30/08/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5706 ODEMY OLIVEIRA E SILVA
1a.Parcela: 17/04/2017 a 16/05/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5760 JOAO CUNHA DA COSTA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 05/02/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6943 JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS
1a.Parcela: 02/05/2016 a 31/05/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7470 VITORIA DE OLIVEIRA CLEMENTE
1a.Parcela: 30/05/2016 a 13/06/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 26/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
São Paulo, 27 de agosto de 2015
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz(a) Federal

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1292024 - Portaria ::

Portaria Nº 1292024, DE 25 DE agosto DE 2015.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Retificar o item 1 da Portaria nº 1232134, referente às férias do Servidor PEDRO LUIZ SOLER ASCÊNCIO, RF 5660, técnico judiciário, a fim de que conste o período de "13 a 30 de outubro de 2015" em lugar de "15 a 29 de outubro de 2015".

II - Considerando a interrupção das férias da Servidora Adriana Pereira Martins, RF 4609, Supervisora de Processamentos Ordinários, a partir do dia 24 de agosto de 2015, retificar o item 2 da Portaria de nº 1232134, para constar a substituição de DENISE CRISTINA PENA FERREIRA, RF 7474 como segue:

onde se lê: "...10 a 29 de agosto de 2015..."

leia-se: "...10 a 23 de agosto de 2015..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290786 - Portaria ::

Portaria Nº 1290786, DE 25 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - **APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o exercício de 2016, dos servidores lotados na 7ª VARA CÍVEL, como segue:

1386 MAGDA BORGONOVE

1a.Parcela: 08/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 23/08/2016 a 06/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1887 ALINE MARTINS ALFIERI

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 15/07/2016 a 28/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3193 LUCIANO RODRIGUES

1a.Parcela: 30/05/2016 a 10/06/2016

2a.Parcela: 20/09/2016 a 07/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3630 FRANCESCO GIFOLI

1a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4609 ADRIANA PEREIRA MARTINS

1a.Parcela: 01/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5531 ROSANA MARIA BENICIO

1a.Parcela: 16/06/2016 a 30/06/2016

2a.Parcela: 16/11/2016 a 30/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5660 PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 11/04/2016

2a.Parcela: 09/09/2016 a 23/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6240 CHRISSANA SANTOS CALHEIROS

1a.Parcela: 04/04/2016 a 15/04/2016

2a.Parcela: 02/08/2016 a 19/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6382 REGIDALVA BRAZ

1a.Parcela: 26/01/2016 a 12/02/2016

2a.Parcela: 17/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6954 SANDRO DONIZETTY SILVA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 05/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
7266 MARCIO ROBERTO ZAVARIZ
1a.Parcela: 06/06/2016 a 24/06/2016
2a.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7474 DENISE CRISTINA PENA FERREIRA
1a.Parcela: 11/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 14/10/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7476 BIANCA COELHO DIAS
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 08/09/2016 a 27/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7947 JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA - 2015
1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 12/05/2016 a 25/05/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7947 JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA - 2016
1a.Parcela: 23/08/2016 a 06/09/2016
2a.Parcela: 14/10/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1288269 - Portaria ::

Portaria Nº 1288269, DE 24 DE agosto DE 2015.

O Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ANICE PAULA GODÊ DE ALMEIDA, RF 7255, anteriormente marcado para 26 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016 (1ª parcela do exercício de 2015), ficando sua fruição para 27 de setembro a 07 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 25/08/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1297482 - Portaria ::

Portaria Nº 1297482, DE 27 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL TITULAR SUBSTITUTO DA 9ª. CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados na 9a CIVEL, como segue:

1833 MARIA LUCI DA SILVA MARCOS

1a.Parcela: 11/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 26/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1915 OSVALDO MENDONÇA

1a.Parcela: 28/11/2015 a 07/12/2015

2a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016

3a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3022 SUSANA VIEIRA DURAN

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3794 NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3933 ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4518 JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO

1a.Parcela: 07/12/2016 a 19/12/2016

2a.Parcela: 18/01/2017 a 03/02/2017, por necessidade serviço

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5127 JULIANA BRONZATO DE ASCENCAO

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5582 MICHELLE ASATO JUNQUEIRA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 28/06/2016 a 11/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5755 MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO

1a.Parcela: 01/03/2016 a 10/03/2016

2a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

3a.Parcela: 31/01/2017 a 09/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6460 RENATA RIZZO FLORES

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
3a.Parcela: 11/09/2016 a 20/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7255 ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA
1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017
2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017
3a.Parcela: 28/06/2017 a 07/07/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 27/08/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1289128 - Portaria ::

Portaria Nº 1289128, DE 16 DE março DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CÉSAR LOURENCINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O a interrupção das férias da servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, analista judiciária, r.f. 4533, Diretora de Secretaria, a partir de 10/07/2015.

R E S O L V E

RETIFICAR A PORTARIA portaria de substituição nº 0970167, para constar a substituição de EDIMAE L DA COSTA CROSSOLETO, RF 4613 como segue:

onde se lê: "...e no período de 06/07/2015 a 15/07/2015..."

leia-se: "...e no período de 06/07/2015 a **09**/07/2015."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 25/08/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1289247 - Portaria ::

Portaria Nº 1289247, DE 24 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora SIMONE SANTANA SANTOS, Técnica Judiciária, RF 7385, esteve em licença médica nos dias 07 e 08/07/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1237245, de 30 de Julho de 2015, relativa à substituição de função comissionada, para:

Onde se lê :

"... no período de **06/07/2015 a 24/07/2015.**"

Leia-se:

"... no período de **09/07/2015 a 24/07/2015.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 1295009 - Portaria ::

Portaria Nº 1295009, DE 26 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO JEF CIVEL MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF CIVEL MOGI DAS CRUZES, como segue:

943 MARCOS PEREIRA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1781 MARILENE LIMA CALENZANI

1a.Parcela: 10/02/2016 a 26/02/2016

2a.Parcela: 19/09/2016 a 01/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3765 ELIZABETH SOARES BARROZO

1a.Parcela: 05/09/2016 a 14/09/2016

2a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

3a.Parcela: 22/08/2017 a 31/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3939 MARCIA KAKIUTI TANIGUCHI

1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 25/04/2016 a 12/05/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3990 PEDRO KAZUO KOJIMA

1a.Parcela: 07/03/2016 a 16/03/2016
2a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016
3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4457 GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES
1a.Parcela: 14/03/2016 a 24/03/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 02/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4939 CLAUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI
1a.Parcela: 22/06/2016 a 01/07/2016
2a.Parcela: 21/09/2016 a 30/09/2016
3a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5162 SOLANGE APARECIDA DA SILVA
1a.Parcela: 14/07/2016 a 24/07/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 27/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5251 MARA CRISTINA DE MELO MACHADO
1a.Parcela: 08/03/2016 a 18/03/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5653 DIRCELENE DA CUNHA
1a.Parcela: 12/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 03/11/2016 a 18/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5747 RUTH DE SOUZA
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 25/07/2016 a 13/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6529 CALISTO ABDO JUNIOR
1a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1293674 - Portaria ::

Portaria Nº 1293674, DE 26 DE agosto DE 2015.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora Katia Nakagome Suzuki, RF 3910, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas para 09/12/2015 a 18/12/2015 para 28/03/2016 a 06/04/2016.

- ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora Thais Cecilia Fernandes Passos, RF 5742, anteriormente marcadas para 13/06/2016 a 22/06/2016 para 30/05/2016 a 08/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1298463 - Portaria ::

Portaria Nº 1298463, DE 28 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO JEF CIVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF CIVEL DE SOROCABA, como segue:

2558 AURORA RURI UESUGUI

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

3a.Parcela: 03/08/2016 a 12/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3321 LOIDE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

3a.Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3559 CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 26/01/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3910 KATIA NAKAGOME SUZUKI

1a.Parcela: 15/06/2016 a 24/06/2016

2a.Parcela: 16/08/2016 a 25/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4291 FERDINANDO MOTA SOARES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4461 JULIANA VAZ MACIA BORRAS

1a.Parcela: 18/01/2016 a 28/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4601 VANESSA DA SILVA VIEIRA
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4608 SILVANA GIL BRILHANTE
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4630 JULIANO PAIFER PELEGRINI
1a.Parcela: 16/08/2016 a 25/08/2016
2a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
3a.Parcela: 04/04/2017 a 13/04/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5419 LUCILENE FATIMA DE OLIVEIRA ESTEVES
1a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
2a.Parcela: 05/10/2016 a 14/10/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5742 THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS
1a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016
2a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016
3a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5831 RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE
1a.Parcela: 30/05/2016 a 16/06/2016
2a.Parcela: 17/10/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6666 REIKO MAEBARA KOSHIMA
1a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016
2a.Parcela: 16/08/2016 a 25/08/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6913 PAULA FERREIRA CAMARGO
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 27/06/2016 a 16/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6917 RINALDO APARECIDO DA SILVA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016
2a.Parcela: 16/08/2016 a 02/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7422 IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO
1a.Parcela: 18/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 29/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2957 JAMIL ZAMUR FILHO
1a.Parcela: 09/11/2015 a 18/11/2015
2a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
3a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 28/08/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 1296950 - Portaria ::

Portaria Nº 1296950, DE 27 DE agosto DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS dos servidores lotados no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ITAPEVA, como segue:

EXERCÍCIO 2015:

7854 LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS

1a.Parcela: 08/09/2016 a 07/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

EXERCÍCIO 2016:

5868 JULIANA MOSSOLINO REICHERT

1a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

2a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

3a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6726 MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7222 MARCIO JOSE FERNANDES

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7581 HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES

1a.Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

3a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7854 LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 08/11/2017 a 17/11/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7862 PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR
1a.Parcela: 22/02/2016 a 07/03/2016
2a.Parcela: 23/08/2016 a 06/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 1293722 - Portaria ::

Portaria Nº 1293722, DE 26 DE agosto DE 2015.

O MM. Juiz Federal Substituto, Dr. **ED LYRA LEAL**, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

Considerando o disposto nas Leis 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.419/2006;

Considerando o disposto no Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicado no DE de 2-10-2013;

Considerando as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando o previsto no Provimento CORE 64/05;

Considerando a Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011;

Considerando os princípios da informalidade, celeridade e simplicidade que norteiam os Juizados Especiais Federais, assim como a existência de autos exclusivamente virtuais,

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA 0884899, de 27 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico de 29 de janeiro de 2015, retificada pela PORTARIA 0891862, de 30 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico de 2 de fevereiro de 2015; a PORTARIA 0920685, de 18 de fevereiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico de 20 de fevereiro de 2015; a PORTARIA 0926037, de 20 de fevereiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico de 24 de fevereiro de 2015; a PORTARIA 0924845, de 20 de fevereiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico de 24 de fevereiro de 2015; a fim de unificar as normas de procedimentos do Juizado Especial Federal Cível de Mauá.

2. Instituir normas consolidadas de procedimentos do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, nos seguintes termos:

Das Seções - atribuições e procedimentos

Seção I

Atendimento, Protocolo e Distribuição

Art. 1º. As audiências e perícias serão marcadas pela Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, independentemente de despacho judicial, no momento do cadastramento do

processo.

Art. 2º. Será cadastrada nos autos virtuais a participação do Ministério Público Federal em todas as ações em que conste o incapaz, o menor, o deficiente e, nos benefícios assistenciais, o deficiente e o idoso.

Art. 3º. A distribuição das perícias aos peritos credenciados será feita de acordo com a disponibilidade da agenda do profissional, preferindo-se o preenchimento da integralidade da primeira agenda disponível, dispensando-se o agendamento automático do sistema eletrônico.

Art. 4º. Após a distribuição serão analisadas as irregularidades das ações, de acordo com a orientação da Presidência do Juizado, a fim de identificar os casos a serem remetidos à intimação para regularização (ato ordinatório) ou conclusão judicial.

Art. 5º. Compete à Secretaria a publicação da ata de distribuição dos processos, a fim de que as partes, por meio de seus advogados, sejam intimadas das datas de audiência e perícias agendadas.

Art. 6º. A ata de distribuição deve ser enviada para publicação diariamente, mediante verificação, junto ao Sistema Eletrônico, se todos os processos distribuídos no período a ser publicado possuem petição inicial e provas devidamente digitalizadas e anexadas. O texto da ata é o que segue, sujeito a alteração mediante Portaria deste Juízo:

“Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

1) comparecimento à audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 (trinta) minutos.

2) fica dispensado o comparecimento das partes em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal (“web.trf3.jus.br/diario”).

3) o advogado deve comunicar à parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas e horários agendados, munida de documento pessoal oficial com foto, CPF, CTPS, bem como todos os documentos médicos que possuir (relatórios, receituários e exames).

4) o advogado deve comunicar à parte autora que, no momento da realização da perícia socioeconômica, a mesma deverá estar munida dos seguintes documentos: RG ou certidão de nascimento na ausência deste, CPF e CTPS, dos residentes no local, bem como comprovantes de rendimentos e despesas ordinárias, tais como: pagamentos de tratamentos médicos, aluguel, etc. A mesma providência deverá ser adotada, se o caso, em relação aos filhos da parte autora não residentes no local.

5) as perícias socioeconômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo, ponto de referência e telefone, para contato do(a) Assistente Social.

6) faculta-se a apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico pela parte autora até 10 (dez) dias após a ciência da data da perícia.

7) a impossibilidade de comparecimento à perícia médica ou social agendada, ou à audiência de conciliação, instrução e julgamento, deverá ser justificada, comprovando-se o motivo alegado, com documentos inclusive, preferencialmente antes do ato ou no prazo de 5 (cinco) dias após a data designada.”

Art. 7º. Caberá ao advogado dar ciência à parte autora das datas e horários de audiência e perícias agendadas, bem como dos locais de realização.

Seção II

Processamento

Art. 8º. Independem de despacho/decisão judicial as citações e intimações de testemunhas e do Ministério Público Federal.

Art. 9º. Serão aceitas contestações padronizadas apresentadas pelos réus nas ações deste Juizado, nos casos de assuntos repetitivos. As contestações padronizadas devem mencionar claramente o assunto a que se referem. O encaminhamento será por meio de ofício à Presidência do Juizado mencionando a data a partir da qual deve ser inserida nos processos distribuídos para o respectivo assunto e, se for o caso, a data final. A contestação padronizada será inserida no Sistema Informatizado do Juizado Especial Federal de Mauá e arquivada eletronicamente. A anexação da contestação padrão dispensa a expedição de mandado, sendo considerada a data da citação a mesma da distribuição, nos termos das rotinas do Sistema Informatizado.

Art. 10. O prazo para apresentação de contestação, observado o previsto no artigo 9º da Lei 10.259/2001, é de 30 (trinta) dias, salvo em caso de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento, em que o prazo será até a data designada.

Art. 11. Caso as intimações encaminhadas via postal retornem negativas em decorrência de ausência de comunicação de alteração de endereço, tais como: “mudou-se” e

“desconhecido”, deverá ser lançada a intimação na data da tentativa de entrega da correspondência, conforme previsto no § 2º do Art. 19 da Lei 9.099/95. Caso a devolução ocorra por motivo diverso, a intimação deverá se dar por meio de contato telefônico. Frustrada a tentativa por meio telefônico, a intimação deverá ser realizada por oficial de justiça, independentemente de despacho judicial.

Art. 12. Sendo infrutífera a comunicação pelo correio será considerada intimada a parte na data da interposição de recurso ou manifestação protocolada nos autos.

Art. 13. Os servidores estão autorizados a providenciar a retificação dos dados cadastrais das partes no sistema processual, quando requerida expressamente, por escrito, mediante certidão anexada aos autos, desde que não implique em alteração da competência do juízo em razão do domicílio, hipótese em que os autos deverão ser levados à conclusão do juiz.

Art. 14. O prazo para cumprimento de antecipação de tutela ou obrigação de fazer é de 45 (quarenta e cinco) dias, salvo determinação judicial em contrário. Não havendo notícia do cumprimento no prazo assinalado, nem requerimento específico, os servidores ficam autorizados a reiterar o ofício de obrigação de fazer, com igual prazo, por uma vez. Após a reiteração, permanecendo o descumprimento, os autos serão levados à conclusão judicial.

Art. 15. O(a) diretor(a) de secretaria está autorizado(a) a assinar ofícios e mandados que não sejam endereçados a autoridades, bem como solicitar informações acerca do andamento de Cartas Precatórias expedidas há mais de 30 (trinta) dias, sem notícia de cumprimento, independentemente de despacho judicial. Fica também autorizado(a) a prestar informações ao Juízo Deprecante.

Art 16. Nos casos de designação de perícia médica ou social fica dispensada a intimação do INSS, nos termos do artigo 12, parágrafo 2º da Lei 10.259/2001, tendo em vista a apresentação de quesitos padronizados, conforme ofícios arquivados na Secretaria do Juizado, referidos no art. 40 e constantes dos **Anexos VI a VIII**.

Art. 17. Independentemente de despacho judicial os autos serão remetidos à contadoria judicial para:

I - elaboração de cálculos pertinentes, previamente ao julgamento;

II - elaboração de cálculos relativos à correção monetária dos valores devidos, com base nos índices fixados no julgado, inclusive no tocante à sucumbência e multa, se houver, acrescidos de juros de mora até a data do trânsito em julgado, previamente à expedição do precatório/requisitório de pequeno valor.

Art. 18. Independentemente de despacho judicial, os servidores procederão à intimação da parte autora, por via postal ou contato telefônico, independentemente de advogado constituído, para retirada dos documentos originais no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Provimento nº. 90/2008 da Corregedoria Regional da 3ª. Região.

§ 1º Com a retirada dos referidos documentos e assinado o respectivo termo de entrega, caberá à Seção de Processamento, independentemente de despacho, o desarquivamento dos autos virtuais para a anexação do termo, devendo, após, os autos retornarem ao arquivo.

§ 2º Nos casos de não comparecimento da parte ou não localização e em havendo patrono constituído nos autos, caberá à Seção de Processamento o desarquivamento dos autos, devendo ser lavrada certidão de que a parte não fora localizada ou não compareceu em Secretaria, com posterior remessa à conclusão para intimação do advogado para retirada do referido documento. Nos casos de não comparecimento da parte ou não localização e ausência de patrono constituído nos autos, a Seção de Processamento deverá lavrar certidão de que a parte não fora localizada ou não compareceu em Secretaria, anexando-a aos documentos originais e arquivando-as em pasta própria na Secretaria. Os documentos deverão ser arquivados por ano de distribuição e após pela ordem crescente de numeração.

Art. 19. Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo a serventia providenciar a intimação das partes, por meio de ato ordinatório, conforme orientação da Presidência do Juizado, com prazo padrão de 10 (dez) dias, sob pena, se o caso, de extinção do processo, exceto nos casos em que outra pena for especificada:

I - intimação da parte autora para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;

II - intimação da parte autora para esclarecer o valor atribuído à causa;

III - intimação da parte autora para regularizar representação processual, apresentando procuração, substabelecimento ou comprovação de inscrição suplementar, se a OAB for de outro Estado, sob pena de considerar-se a parte não assistida por advogado;

IV - intimação da parte autora para apresentação de cópias ou regularização dos seguintes documentos:

a) comprovante de residência, a exemplo de fatura de energia elétrica, água ou telefone, considerado idôneo quando emitido em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao ajuizamento da ação;

b) comprovante do CPF da parte ou representante;

c) documento oficial de identidade da parte ou representante;

d) CTPS;

e) carnês de contribuição, sob pena de preclusão;

f) exames/relatórios médicos;

g) comprovante de prévio requerimento administrativo;

h) termo de curatela ou guarda ;

i) declaração de pobreza, sob pena de indeferimento dos benefícios da justiça gratuita;

j) documento essencial à causa, como contrato, certidão de óbito, atestado de permanência carcerária, dentre outros;

k) contrato de honorários e declaração da parte de que não antecipou seu pagamento, sob pena de indeferimento de levantamento apartado dos honorários contratuais;

l) retirada de documentos originais;

m) cópias legíveis;

n) carta de concessão do benefício;

o) comprovante de união estável;

p) declaração/comparecimento em secretaria de pessoa analfabeta ou deficiente visual.

V - intimação da parte para manifestação/esclarecimento sobre:

a) pedido contraditório ou genérico;

b) classe da ação ou assunto, nos termos do artigo 3º da Lei 10.259/01 ;

c) limite de testemunhas no JEF, que obedece ao disposto no artigo 34 da Lei 9.099/95, sob pena de indeferimento da prova testemunhal;

d) laudo pericial, sob pena de preclusão;

e) proposta de acordo, sob pena de preclusão;

f) requerimento de habilitação de sucessores de parte falecida, sob pena de preclusão;

g) pedido de benefício acidentário;

h) pólo ativo ou passivo e juntada de documentos respectivos;

i) apresentação de contrarrazões ao recurso de sentença, sob pena de preclusão;

j) apresentação de cálculos, sob pena de preclusão;

k) manifestação sobre cálculos da parte contrária, sob pena de preclusão;

l) manifestação das partes sobre os cálculos de liquidação elaborados pela contadoria judicial, sob pena de preclusão;

m) manifestação da parte autora para opção de recebimento por meio de RPV ou PRC, sob pena de preclusão;

n) manifestação do réu sobre interesse na compensação dos valores nos termos dos parágrafos 9º e 10 do art. 100 da CF, sob pena de preclusão;

o) manifestação das partes sobre a expedição de RPV/PRC, sob pena de preclusão.

VI - para assinatura/ratificação de petição inicial, procuração e declaração de pobreza, sem assinatura ou outorgada por pessoa analfabeta, incapaz ou deficiente visual;

VII - para deferimento de dilação de prazo para cumprimento de decisão judicial ou ato ordinatório, por uma vez, por 10 (dez) dias, em caso de justa causa devidamente comprovada nos autos virtuais;

VIII - para marcação de perícias e audiências não agendadas no atendimento antes da distribuição ou readequação da pauta de audiências e perícias, conforme orientação da Presidência do Juizado, mantendo-se o mesmo profissional médico ou assistente social que já avaliou a parte anteriormente, exceto em casos de impedimento ou impossibilidade;

IX - para justificar ausência à perícia médica designada;

X - para alteração do cadastro do processo por erro na distribuição;

XI - intimação para dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da parte interessada;

XII - intimação do perito ou Oficial de Justiça, preferencialmente por correio eletrônico

para entregar ou devolver, em 5 (cinco) dias, laudo ou mandado não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do Juiz;

XIII - reiteração de citação, por mandado ou pelo correio, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;

XIV - providências para consulta aos sistemas online disponibilizados à Justiça Federal (Plenus, CNIS, WebService, Bacenjud, Renajud, Siel, dentre outros), a fim de localizar e efetuar citação e/ou intimação necessárias ao impulso processual;

XV - impressão das telas dos referidos sistemas, cujo resultado for diverso dos endereços indicados e juntada aos autos, para posterior cumprimento do ato consignado na decisão; nos casos em que os endereços obtidos na consulta sejam idênticos aos que constarem nos autos, cabe apenas certificar o fato;

XVI - abertura de vista ao Ministério Público Federal quando o procedimento assim o determinar;

XVII - expedição de correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício, a cada 30 (trinta) dias, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento;

XVIII - resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento de carta precatória ou ofício;

XIX - abertura de vista às partes, após o retorno da carta precatória;

XX - remessa dos autos à Contadoria, nas hipóteses previstas em lei e no momento oportuno;

XXI - abertura de vista, às partes, das cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça;

XXII - certificação nos autos da ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual.

Párrafo único. Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser certificados nos autos, com menção a esta Portaria, e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

Art. 20. Tratando-se de petição de desarquivamento, independentemente de despacho judicial, os autos serão desarquivados.

Parágrafo único. Após a anexação da petição deverá a Secretaria promover a reativação da movimentação processual, remetendo os autos à análise do juiz ou, se for o caso, providenciar a intimação do requerente, pelo diário eletrônico ou qualquer outro meio idôneo, para requerer o que de direito no prazo de 5 (cinco) dias. Após este prazo, nada requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

Art. 21. A expedição de carta precatória independe de despacho e seguirá assinada pelo Magistrado. Na carta precatória constarão todos os detalhes necessários ao cumprimento da diligência.

Seção III Cálculos e Perícias Judiciais Contadoria

Art. 22. Aos Contadores do Juízo é vedado receber, diretamente, advogados ou procuradores das partes.

Parágrafo único. Dúvidas em relação aos cálculos deverão ser apontadas em petição.

Art. 23. Os pareceres e cálculos devem ser anexados aos autos pelo próprio contador, independentemente de decisão, não podendo ser complementados/alterados salvo por determinação judicial ou erro material. Neste último caso, o servidor deverá anexar parecer/cálculos retificadores.

Perícias

Art. 24. Caberá à Seção de Processamento providenciar o reagendamento de perícias, nos casos de ausência do perito em razão de caso fortuito ou por motivo de força maior, por necessidade do Juízo ou requerimento do profissional. O requerimento de ausência do perito deve ser formulado por escrito e arquivado em pasta própria eletronicamente, mantendo-se o mesmo profissional designado para a realização da perícia ora reagendada, se possível, independentemente de despacho judicial. As ocorrências devem ser certificadas nos autos.

Art. 25. O agendamento das perícias médica e social obedecerá aos critérios de necessidade, disponibilidade de datas e distribuição equânime entre os profissionais cadastrados e ativos no sistema eletrônico do JEF, realizado pelo agendamento eletrônico.

Parágrafo único. Excepcionalmente, adotando os mesmos critérios constantes no *caput*

do presente artigo, poderá ser dispensado o agendamento eletrônico, para preenchimento de datas de perícias disponíveis mais próximas, não abrangidas pelo agendamento eletrônico.

Art. 26. Os pedidos de ausência, afastamentos ou férias, por parte dos peritos, deverão ser solicitados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por escrito e arquivados em pasta própria eletronicamente.

Art. 27. Excepcionalmente, nos casos de ausência do perito por caso fortuito ou de força maior, o profissional deverá disponibilizar uma data mais próxima possível para a realização das perícias, de modo a não prejudicar a celeridade processual, podendo o servidor, por uma vez, reagendar e intimar a parte interessada por meio de certidão ou ato ordinatório, independentemente de despacho.

Art. 28. O prazo para a entrega dos laudos médicos e socioeconômicos é de 30 (trinta) dias, contados da data agendada no sistema eletrônico do Juizado para a realização da perícia, salvo disposição judicial em contrário.

Art. 29. Caso o prazo informado nos itens acima se encerre em dias em que não há expediente no JEF, será considerado o próximo dia útil subsequente.

Art. 30. A superveniência de recesso forense suspende a contagem dos prazos indicados nos itens anteriores.

Art. 31. Os laudos médicos e socioeconômicos protocolados em prazo superior a 30 (trinta) dias da data agendada no Sistema Eletrônico do Juizado para a realização da perícia serão anotados com “prazo expirado”, não gerando direito a pagamento de honorários periciais, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 32. Nos casos em que a parte não comparecer para se submeter ao exame pericial, cabe ao perito protocolar, eletronicamente, no sistema informatizado do Juizado, a “**Declaração de não comparecimento à perícia médica**”, preferencialmente no mesmo dia.

Parágrafo único. A impossibilidade de comparecimento à perícia médica ou social agendada deverá ser justificada, comprovando-se o motivo alegado, com documentos inclusive, preferencialmente antes do ato ou no prazo de cinco (05) dias após a data designada.

Art. 33. A nomeação e o descredenciamento dos peritos será efetivada por meio de Portaria da Presidência do Juizado.

Art. 34. Em caso de descredenciamento do perito, não haverá prejuízo na entrega dos laudos relativos às perícias já realizadas ou daquelas a serem realizadas até o dia do desligamento efetivo, assim como eventuais pedidos de esclarecimentos e laudos complementares necessários.

Art. 35. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de perícias **médicas**, para pedidos de **auxílio-doença e aposentadoria por invalidez** são os constantes do **Anexo I** desta Portaria.

Art. 36. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de perícias **médicas**, para pedidos de **auxílio-acidente** são os constantes do **Anexo II** desta Portaria.

Art. 37. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de perícia **social** para pedidos de **benefício assistencial (LOAS)**, são os constantes do **Anexo III** desta Portaria.

Art. 38. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de perícias **médicas** para pedidos de **benefício assistencial ao deficiente (LOAS)**, são os constantes do **Anexo IV** desta Portaria.

Art. 39. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de **Fornecimento de Medicamentos**, são os constantes do **Anexo V** desta Portaria.

Art. 40. Os quesitos padronizados, nos casos de **Aposentadoria da Pessoa com Deficiência**, disciplinada na Lei Complementar n.º 142, de 8 de maio de 2013, e Decreto n.º 8.145, de 03 de dezembro de 2013, são os constantes dos **Anexos VI e VII**.

Art. 41. Os quesitos padronizados do **Instituto Nacional do Seguro Social**, depositados em Secretaria, a serem respondidos pelos Senhores Peritos Médicos e Peritos Sociais, nos laudos periciais deste Juizado Especial Federal de Mauá, nos casos de **Perícias Médicas e Perícias Sociais**, para os pedidos de **aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, auxílio-acidente, benefício assistencial-deficiente e benefício assistencial-idoso**, são os constantes dos **Anexos VIII, IX e X** desta Portaria.

Seção IV

Coordenação do Gabinete

Art. 42. Os feitos serão levados à conclusão judicial para sentença, distribuindo-se o

processo final para o(a) Juiz(a) Titular e ímpar para o(a) Juiz(a) Substituto(a).

Seção V

Disposições finais

Art. 43. Em caso de expedições ou anexações de documentos por equívoco será expedida certidão do servidor responsável nos autos eletrônicos, imediatamente. Após a certidão do servidor, o Diretor de Secretaria procederá à exclusão do documento, independentemente de decisão judicial, nos seguintes casos: a) expedições de atos ordinatórios, mandados ou cartas de intimação não enviados ao destinatário; b) expedições de certidões e anexação de pareceres, cálculos contábeis e petições de autos diversos, desde que se trate do último documento constante dos autos eletrônicos e as partes não tenham sido intimadas. Nos demais casos os autos deverão ser levados à conclusão para eventual exclusão do documento.

Art. 44. Tendo em vista que o lançamento de fases é meramente informativo, em caso de lançamento de fase equivocado, o servidor deverá certificar o ocorrido e proceder ao cancelamento da fase a qualquer momento, desde que não implique prejuízo nos autos.

Art. 45. O pedido de alteração de advogado no processo ou cadastramento de advogado em processo originalmente sem advogado, mediante petição, poderá ser efetuado pelo servidor, independentemente de decisão judicial, desde que apresentados os instrumentos de mandato ou substabelecimento.

Art. 46. A correção do nome da parte autora cadastrada com erro poderá ser efetivada pelo servidor, independentemente de decisão judicial, mediante conferência com o documento de CPF, certificando-se nos autos eletrônicos a alteração.

Art. 47. O pedido de alteração do endereço da parte autora, apresentado por petição ou pelas partes sem advogado no Atendimento III (processual) ou devido a erro no cadastro, poderá ser efetuada pelo servidor, independentemente de decisão judicial, mediante conferência do novo comprovante de residência, certificando-se nos autos eletrônicos a alteração.

Art. 48. O Juizado Especial Federal de Mauá adotará os procedimentos que constam no "Manual de Padronização dos Juizados Especiais da 3ª Região", publicado no DE de 02-10-2013, salvo disposição judicial expressa em contrário.

Art. 49. Ficam convalidados os atos realizados nos termos das portarias ora revogadas, anteriormente à publicação desta Portaria.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência, à Corregedoria-Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente aos servidores e peritos credenciados deste Juizado.

Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação deste Juizado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 26 de agosto de 2015.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da

Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 27/08/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS **AUXÍLIO-DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

1. Qual(is) a(s) atividade(s) laborativa(s) habitual(is) do periciando(a)? Em caso de estar atualmente desempregado(a), qual a última atividade profissional desempenhada? Até quando?

1. As atividades laborativas do(a) autor(a) encontram-se descritas na carteira profissional ou em algum outro documento?
1. O(A) periciando(a) é portador de doença ou afecção? Qual ou quais? Qual a CID? Quais as características da doença ou afecção a que está acometido o(a) autor(a)?
1. Trata-se de doença degenerativa? De doença inerente a grupo etário?
1. A doença ou afecção em questão decorre **do exercício de seu trabalho habitual**? Foi produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à atividade laborativa do(a) autor(a)? Foi adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho do(a) autor(a) é realizado e com ele se relacione diretamente?
1. A doença ou afecção em questão decorre de **acidente de qualquer natureza** (art. 71, § 2º, Decreto 3048/99)?
1. Essa doença ou afecção o(a) **INCAPACITA PARA O SEU TRABALHO OU PARA A SUA ATIVIDADE HABITUAL?** (A resposta negativa a este quesito tornam **prejudicados os quesitos de nº 8 a 16**).
1. Quais atividades laborativas podem ser executadas, mesmo na vigência da incapacidade fisiológico-funcional imposta pela doença ou afecção constatada?
1. Considerando: **INCAPACIDADE TOTAL** = incapacidade para toda e qualquer atividade laboral que lhe garanta subsistência; **INCAPACIDADE PARCIAL** = incapacidade, ao menos, para a atividade habitual (STJ - RESP 501.267 - 6ª T, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJ 28.06.04, TRF-2 - AC 2002.02.01.028937-2 - 2ª T, rel. para o acórdão Sandra Chalu, DJ 27.6.08); **INCAPACIDADE DEFINITIVA** = sem prognóstico de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que lhe garanta subsistência; **INCAPACIDADE TEMPORÁRIA** = com prognóstico de recuperação ou reabilitação. Defina se a incapacidade verificada é:
 1. **TOTAL E DEFINITIVA** ;
 2. **TOTAL E TEMPORÁRIA** ;
 3. **PARCIAL E DEFINITIVA** ;
 4. **PARCIAL E TEMPORÁRIA** .
1. Em se tratando de periciando(a) incapacitado(a), favor determinar **dia, mês e ano do início da DOENÇA (DID) e da INCAPACIDADE (DII)**.
1. Com base em que documento do processo foi fixada a data do início da incapacidade (DII)? A fixação baseou-se apenas nas declarações do(a) periciando(a)?
1. Em caso de incapacidade temporária, qual prazo estimado para reavaliar a capacidade laborativa? É possível estimar aproximadamente a data em que a incapacidade será cessada?
1. A incapacidade laborativa do autor sobreveio por motivo de progressão ou agravamento de sua doença, moléstia ou lesão? Qual a data deste agravamento?
1. O(a) periciando(a), **em caso de incapacidade total e definitiva**, necessita da assistência permanente de outra pessoa?
1. O(a) periciando(a) tem discernimento para praticar atos da vida civil? Tem condições de gerir seus próprios bens sem auxílio de terceiro?
1. O(a) periciando(a) está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida (AIDS) e ou contaminação por radiação?

ANEXO II

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS AUXÍLIO-ACIDENTE

1. O(a) periciando(a) possui **sequela(s) definitiva(s)**, decorrente de consolidação de lesões após acidente de qualquer natureza? (A resposta negativa tornam **prejudicados os quesitos 2 a 4**).
1. Em caso afirmativo, a partir de quando (**dia, mês, ano**) as lesões se consolidaram, deixando **sequela(s) definitiva(s)**?
1. Esta(s) seqüelas(s) implica(m) redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia?
1. Esta(s) seqüelas(s) implica(m) em maior esforço para o desempenho da mesma atividade exercida à época do acidente?

ANEXO III

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS SOCIAIS

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (LOAS)

1. Qual a composição do núcleo familiar que vive sob o mesmo teto (art. 20, § 1º, Lei 8.742/93), assim considerados o requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto? (Redação dada pela Lei nº. 12.435/2011)
1. Qual a renda mensal bruta familiar (art. 4º, V, Decreto 6214/07), considerando a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente, composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pro-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, Renda Mensal Vitalícia e Benefício de Prestação Continuada, **ressalvada a renda decorrente de benefício assistencial já percebido por idoso, em até um salário mínimo** (art 34, parágrafo único, Estatuto do Idoso)?
1. Foi apresentado algum comprovante de renda? A conclusão baseia-se apenas nas declarações obtidas quando da visita social?
1. As condições socioeconômicas da família são compatíveis com a renda informada?
1. A residência é própria, alugada ou cedida?
1. Descrever as condições da residência, os móveis, automóveis e outros bens, bem como a localização e os benefícios do imóvel, tais como: asfalto, água, esgoto, escola pública, telefone, hospitais etc.

ANEXO IV

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO DEFICIENTE (LOAS)

1. O(a) periciando(a) apresenta deficiência física ou mental?
1. Qual ou quais?
1. O(a) periciando(a) encontra-se incapacitado para todo e qualquer tipo de trabalho, ou seja, é incapaz de prover ao próprio sustento? (**Quesito dispensado em caso de menor de 16 anos - art. 4º, § 2º, Decreto 6.214/07**).
1. A incapacidade para o trabalho é permanente? Há prognóstico de reversão? Cabe reabilitação? (Quesito dispensado em caso de menor de 16 anos - art. 4º, § 2º, Decreto 6.214/07).
1. Essa deficiência **o(a) incapacita PARA A VIDA INDEPENDENTE** (vestir-se, locomover-se, alimentar-se, etc)? Em caso positivo, qual o estado mórbido incapacitante?
1. Em se tratando de **menor de 16 anos**, a deficiência avaliada impõe a necessidade de cuidados especiais? Justifique.
1. Em se tratando de **menor de 16 anos**, a **deficiência** avaliada, considerando a **idade**, produz **limitação no desempenho de atividade física, cognitiva etc?** E **restrição da participação social** (art. 4º, § 2º, Decreto 6.214/07), assim considerado **também o prognóstico** de que o(a) periciando(a) venha, no futuro, integrar-se normalmente na sociedade, com vida afetiva, profissional, etc.?

ANEXO V

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

1. O autor sofre de que doença? Há quanto tempo?
2. A que tipo de tratamento médico foi submetido o autor? Quais os tipos de medicamentos que ele fez uso? Qual a eficácia dos tratamentos submetidos e dos medicamentos utilizados? Quais são as implicações da sua não utilização?
3. O remédio descrito na inicial é o único existente no mercado para o tratamento do autor? O referido medicamento é fornecido pela rede pública de saúde municipal, estadual ou federal?
4. Existem outros tratamentos médicos ou medicamentos apropriados para a cura ou estabilização da doença do autor? Em caso positivo, eles são fornecidos pela rede pública de saúde?
5. Há medicamento similar ou genérico apto a produzir os mesmos resultados? Especifique.

ANEXO VI

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 – O(a) periciando(a) apresenta alteração, perda ou redução de sua estrutura corporal, em caráter permanente, ou função anatômica, fisiológica, mental, intelectual ou sensorial, que gere incapacidade para certas atividades, dentro do padrão considerado normal para as demais pessoas?

2- Em caso positivo, quais as funções corporais acometidas?

3 - Caso tenha sido constatado desvio no funcionamento e/ou alteração da estrutura corporal do(a) periciando(a), deverão ser respondidos os demais quesitos.

4- Considerando-se as atividades descritas na Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) abaixo relacionadas, informe o(a) Senhor(a) Perito(a) o grau de dificuldade do autor(a) para o desempenho dessas atividades em seu ambiente habitual, em: **A) nenhuma dificuldade; B) dificuldade ligeira, moderada ou grave; C) não realiza ou depende totalmente de terceiro.** Deverá ainda o(a) Senhor(a) Perito(a) informar se o(a) periciando(a) depende de assistência pessoal e/ou dispositivo de auxílio.

I - APRENDIZAGEM E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTO

Experiências sensoriais intencionais (observar, ouvir, outras percepções sensoriais intencionais).

Resposta: (A) (B) (C)

Aprendizagem básica (imitar, repetir, aprender – ler, escrever, calcular, adquirir competências).

Resposta: (A) (B) (C)

Aplicação do conhecimento (concentrar a atenção, pensar, ler, escrever, calcular, resolver problemas).

Resposta: (A) (B) (C)

II - TAREFAS E EXIGÊNCIAS GERAIS

Realizar uma única tarefa.

Resposta: (A) (B) (C)

Realizar tarefas múltiplas.

Resposta: (A) (B) (C)

Realizar a rotina diária.

Resposta: (A) (B) (C)

Lidar com o estresse e outras exigências psicológicas.

Resposta: (A) (B) (C)

III - COMUNICAÇÃO

Comunicar e receber mensagens.

Resposta: (A) (B) (C)

Comunicar e produzir mensagens.

Resposta: (A) (B) (C)

Conversação e utilização de dispositivos e de técnicas de comunicação.

Resposta: (A) (B) (C)

IV - MOBILIDADE

Mudar e manter a posição do corpo.

Resposta: (A) (B) (C)

Transportar, mover e manusear objetos.

Resposta: (A) (B) (C)

Andar e deslocar-se.

Resposta: (A) (B) (C)

Deslocar-se utilizando transporte.

Resposta: (A) (B) (C)

V - AUTO CUIDADO

Lavar-se, cuidar de partes do corpo, cuidados relacionados com os processos de excreção, vestir-se, comer, beber, cuidar da própria saúde.

Resposta: (A) (B) (C)

VI - VIDA DOMÉSTICA

Aquisição do necessário para viver, tarefas domésticas, cuidar dos objetos da casa e ajudar os outros.

Resposta: (A) (B) (C)

VII - INTERAÇÕES E RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS

Interações interpessoais gerais e relacionamentos interpessoais particulares. **Resposta: (A) (B) (C)**

VIII - ÁREAS PRINCIPAIS DA VIDA

Trabalho e emprego.

Resposta: (A) (B) (C)

IX - VIDA ECONÔMICA

Transações econômicas (básicas, complexas), autossuficiência econômica.

Resposta: (A) (B) (C)

5 - Considerando as respostas dadas no quesito anterior, pode-se afirmar que o(a) periciando(a) apresenta limitações no exercício de suas atividades ou restrições de participação na sociedade e trabalho, decorrente de alteração na estrutura corporal, dentro do padrão considerado normal para as demais pessoas? Caso positivo, defina o grau da deficiência em grave, moderado ou leve (**A resposta negativa a este quesito tornam prejudicados os quesitos de nº 6 a 8**).

6 - Em caso de ausência atual de deficiência, é possível afirmar que houve deficiência em períodos pregressos? Caso positivo, Defina os períodos.

7 - Houve variação no grau de deficiência da parte autora ao longo do tempo? Se sim, defina quais os períodos, correlacionando-os com os devidos graus de deficiência (grave, moderada ou leve).

8 - Determine dia, mês e ano provável do início da deficiência.

9 - Com base em que documentos do processo foi fixada a data do início da deficiência? A fixação baseou-se apenas nas declarações do(a) periciando(a)? Ainda que não exista documentação médica capaz de atestar o início da deficiência, no caso concreto, diante das evidências clínicas, é possível afirmar a data provável (nascimento, infância, etc.)?

ANEXO VII

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS SOCIAIS

APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Considerando a deficiência já constatada na perícia médica, deverá o(a) Sr.(a) Perito(a) responder ao Juízo os seguintes quesitos:

1- O(a) autor(a) realiza as ações e tarefas domésticas cotidianas (afazeres domésticos; cuidados dos objetos, plantas, animais da casa; auxilia outros membros da família) e os cuidados pessoais sem o apoio de terceiros?

2-A parte autora dispõe de pessoas ou animais que forneçam apoio prático físico ou emocional, proteção e assistência em sua vida diária?

3-Como é o relacionamento do(a) autor(a) com outras pessoas (familiares, amigos, estranhos, amantes)? Interação de maneira contextual e socialmente adequada?

4-O autor enfrenta discriminação por motivo de deficiência no ambiente social em que se encontra inserido?

5-Qual o nível de escolaridade do(a) autor(a)? Teve dificuldade no ingresso ou na continuidade dos estudos em razão de sua deficiência?

6-Exerce o autor(a) atividade remunerada? Qual é a sua ocupação? O local de trabalho é adaptado à sua deficiência? Caso esteja desempregado(a), possui condições de procurar e manter-se no trabalho?

7-Realiza transações econômicas, tais como comprar produtos, manter conta bancária? Tem controle sobre os seus gastos?

8-Frequenta e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, associações, entre outras? Quais? Tem acesso aos locais que ofereçam atividades culturais, de lazer e esporte?

9-A parte autora utiliza-se de produtos e/ou tecnologias adaptados ou concebidos para melhorar a sua funcionalidade? Quais?

10-Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?

11-Descreva a localização da residência e os benefícios do imóvel, tais como: água, esgoto, pavimentação, proximidade do transporte público, escola pública, telefone, hospitais, etc.

12-Qual é a forma de locomoção da parte autora? O meio de transporte utilizado é adaptado? O transporte público, se utilizado, é próximo de sua residência?

13-O(a) autor(a) é assistido(a) por serviços, sistemas ou políticas sociais de acessibilidade que melhoram a sua funcionalidade?

ANEXO VIII

QUESITOS MÉDICOS DO INSS

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ/AUXÍLIO-DOENÇA/AUXÍLIO-ACIDENTE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO

- 1) O(a) examinado(a) encontra-se com alguma lesão ou doença? Qual?
- 2) Em caso afirmativo, é possível determinar a extensão de tal lesão / doença?
- 3) Qual a origem dessa lesão / doença? É decorrente de acidente? Que tipo de acidente?
- 4) Tem essa lesão / doença relação com o trabalho habitual do(a) examinado(a)?
- 5) Qual a data provável do início da lesão / doença? E o que fundamenta a sua fixação? (em se tratando de doenças degenerativas, especificar se o início da moléstia coincide com o início da incapacidade atual)
- 6) A lesão / doença está consolidada?
- 7) Há possibilidade de recuperação de sua lesão / doença?
- 8) Essa lesão / doença causa-lhe incapacidade laborativa?
- 9) Trata-se de incapacidade total ou parcial? Se parcial, para que tipos de atividades?
- 10) É a incapacidade ainda definitiva ou temporária? Se temporária, qual prazo estimado para reavaliar a capacidade laborativa?
- 11) É possível ainda estabelecer a data do início desta incapacidade? Lembrar que o início da incapacidade nem sempre coincide com o início da lesão / doença, essa questionada no item 05.
- 12) Informar qual a atividade profissional atual e pregressa do(a) examinado(a).
- 13) Quais as exigências fisiológicas e funcionais necessárias para o desempenho da atividade habitual do(a) examinado(a)?
- 14) Essa lesão / doença causa alguma influência no exercício pelo(a) examinado(a) de sua atividade laborativa habitual que vinha desempenhando quando de sua eclosão?
- 15) Em que consiste essa interferência no seu trabalho habitual?
- 16) Há possibilidade de reabilitação do(a) examinado(a) em outra função?
- 17) A patologia apresentada pelo(a) examinado(a) ainda pode ser compensada por meio de medicamentos ou cirurgias ou outro tratamento específico?
- 18) O quadro descrito incapacita o(a) examinado(a) para a vida independente, ou seja, ele(a) consegue se vestir, alimentar, locomover e comunicar-se, etc?
- 19) O(a) examinado(a) necessita de assistência permanente de terceiros para as atividades gerais diárias?

ANEXO IX

QUESITOS DO INSS

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V, CF/88) – BENEFÍCIO EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO/DEFICIENTE
QUESITOS MÉDICOS

- 1) Nome do(a) examinado(a).
- 2) Idade do(a) examinado(a).
- 3) Data da perícia.
- 4) O(a) examinado(a) está acometido por alguma deficiência?
- 5) Em caso positivo, descrever a deficiência, história e grau da deficiência. Informar se se trata de doença de natureza hereditária, congênita ou adquiridas.
- 6) Em caso positivo, ainda, produz a deficiência reflexos em que sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 7) Caso o(a) examinado(a) seja portador(a) de anomalia(s) ou lesão(ões), tem esta(s) o condão de provocar sua incapacidade para o trabalho?
- 8) Ainda se afirmativa a resposta ao quesito anterior, a incapacidade para o trabalho é absoluta ou relativa (isto é, apenas para algumas atividades)? Se relativa, qual a limitação?
- 9) A incapacidade é definitiva ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença?
- 10) Conforme a CIF (qualificadores/construtos utilizados para os diferentes componentes de acordo com o grau de comprometimento – para todo os próximos quesitos), no que se refere ao domínio Funções e Estruturas do Corpo, o(a) examinado(a) apresenta mudanças fisiológicas e/ou anatômicas (deficiência)? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da deficiência e de seu respectivo domínio?
- 11) Apresenta o(a) examinado(a) impedimento de longa duração?
- 12) No que se refere ao domínio Atividades e Participação, o(a) examinado(a) tem dificuldades para execução de tarefas? Quais são os qualificadores das unidades de

classificação da dificuldade e de seu respectivo domínio?

13) Quais foram as unidades de classificação de cada domínio analisados acima e os qualificadores que, de acordo com o grau de comprometimento, levaram à conclusão das respostas acima?

QUESITOS SOCIOECONÔMICOS

1) Quantas pessoas residem com o(a) autor(a)? Qual o grau de parentesco que há entre elas e quais as respectivas idades? Informar o nome completo, a data de nascimento, bem como os documentos de RG e CPF de cada uma delas.

2) Das pessoas descritas na resposta ao quesito nº 01, quais auferem algum tipo de renda? Qual o valor percebido por cada uma delas mensalmente?

3) Alguma(s) das pessoas que compõe(m) o grupo familiar encontra(m)-se participando de algum tipo de programa assistencial do Poder Público (benefício de prestação continuada previsto no artigo 20 da Lei nº 8.742/93, auxílio-gás, renda mínima, bolsa-escola, etc.) ou recebe(m) ajuda de alguma entidade de assistência social? Neste caso quais os benefícios auferidos?

4) Qual o grau de escolaridade do(a) autor(a) e das pessoas que com esse residem?

5) O imóvel em que reside o(a) autor(a) é próprio ou de sua família? Caso negativo (se de terceiro), é alugado ou cedido gratuitamente? Caso alugado, qual o valor do aluguel?

6) Há veículos, telefone e eletrodomésticos na casa em que reside o(a) autor(a)? Quais e quantos?

7) O bairro em que reside o(a) autor(a) é dotado de infra-estrutura, tais como, rede de água e esgoto, rua asfaltada, próximo de hospitais e escolas públicas, com meios de transportes regular (linhas de ônibus)?

8) Conforme a CIF (qualificadores/construtos utilizados para os diferentes componentes de acordo com o grau de comprometimento – para todo os próximos quesitos), no que se refere ao domínio Fatores Ambientais, existem impactos de barreiras, características do mundo físico, social e de atitude? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da barreira e de seu respectivo domínio?

9) No que se refere ao domínio Atividades e Participação, a parte tem dificuldades para execução de tarefas? Quais os qualificadores das unidades de classificação da dificuldade e de seu respectivo domínio?

10) Quais foram as unidades de classificação de cada domínio analisados acima e os qualificadores que, de acordo com o grau de comprometimento, levaram à conclusão das respostas acima?

ANEXO X

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V, CF/88) – BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/ IDOSO

QUESITOS SOCIOECONÔMICOS

1) Quantas pessoas residem com o(a) autor(a)? Qual o grau de parentesco que há entre elas e quais as respectivas idades? Informar o nome completo, a data de nascimento, bem como os documentos de RG e CPF de cada uma delas.

2) Das pessoas descritas na resposta ao quesito nº 01, quais auferem algum tipo de renda? Qual o valor percebido por cada uma delas mensalmente?

3) Alguma(s) das pessoas que compõe(m) o grupo familiar encontra (m)-se participando de algum tipo de programa assistencial do Poder Público (benefício de prestação continuada previsto no artigo 20 da Lei nº 8.742/93, auxílio-gás, renda mínima, bolsa-escola, etc.) ou recebe(m) ajuda de alguma entidade de assistência social? Neste caso quais os benefícios auferidos?

4) Qual o grau de escolaridade do(a) autor(a) e das pessoas que com esse residem?

5) O imóvel em que reside o(a) autor(a) é próprio ou de sua família? Caso negativo (se de terceiro), é alugado ou cedido gratuitamente? Caso alugado, qual o valor do aluguel?

6) Há veículos, telefone e eletrodomésticos na casa em que reside o (a) autor (a)? Quais e quantos?

7) O bairro em que reside o(a) autor(a) é dotado de infra-estrutura, tais como, rede de água e esgoto, rua asfaltada, próximo de hospitais e escolas públicas, com meios de transportes regular (linhas de ônibus)?

8) Conforme a CIF (qualificadores/construtos utilizados para os diferentes componentes de acordo com o grau de comprometimento – para todo os próximos quesitos), no que se refere ao domínio Fatores Ambientais, existem impactos de barreiras, características do

mundo físico, social e de atitude? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da barreira e de seu respectivo domínio?

9) No que se refere ao domínio Atividades e Participação, a parte tem dificuldades para execução de tarefas? Quais os qualificadores das unidades de classificação da dificuldade e de seu respectivo domínio?

10) Quais foram as unidades de classificação de cada domínio analisados acima e os qualificadores que, de acordo com o grau de comprometimento, levaram à conclusão das respostas acima?

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1293643 - Portaria ::

Portaria Nº 1293643, DE 26 DE agosto DE 2015.

A Doutora SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, Juíza Federal respondendo pela Presidência do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados no JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BARUERI, como segue:

1. 3647 - CLAUDIA NANNINI FERRARI

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2. 3816 - VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3. 3997 - ANA LUCIA RÓDRIGUES BEZERRA

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 20/06/2016 a 09/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4. 4082 - SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES

1a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

2a.Parcela: 12/07/2016 a 31/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5. 4789 - FERNANDA FREDDO E SILVA

1a.Parcela: 28/03/2016 a 07/04/2016

2a.Parcela: 10/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6. 6163 - GINEZ RAMOS JUNIOR

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7. 7788 - RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA

Exercício 2014/2015

1a.Parcela: 14/03/2015 a 23/03/2016

2a.Parcela: 27/06/2016 a 06/07/2016

3a.Parcela: 29/08/2016 a 07/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Exercício 2015/2016
1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
2a.Parcela: 26/06/2017 a 05/07/2017
3a.Parcela: 04/09/2017 a 13/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
8. 7842 - RICARDO BAIMA DA SILVA
Exercício 2014/2015
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Exercício 2015/2016
1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017
2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017
3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
9. 7857 - ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
Exercício 2014/2015
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Exercício 2015/2016
1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017
2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017
3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
10. 7968 - SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO
1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016
2a.Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016
3a.Parcela: 19/09/2016 a 28/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bonfim de Arruda Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 27/08/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1296469 - Portaria ::

Portaria Nº 1296469, DE 27 DE agosto DE 2015.

Aprova a escala de férias dos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente/SP

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Juiz Federal Substituto, no

exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, como segue:

3183 JEANE DERWOOD MILLS

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3621 PATRÍCIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 27/06/2016 a 06/07/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4142 RENATA JUNQUEIRA LOURENCO FRANCO

1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4778 SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI

1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5664 ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5711 LUCIANA ALVES BIAZOLI

1a.Parcela: 16/05/2016 a 02/06/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 24/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5815 MARCIA EIKO SATO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6387 DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6471 JOÃO PAULO SUZUKI

1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 21/11/2016 a 30/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6535 CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7350 ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES
1a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
2a.Parcela: 15/09/2016 a 24/09/2016
3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6252 MARCO AURELIO RIBEIRO KALIFE
1a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 30/11/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Presidente Prudente, 26 de agosto de 2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto lamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 1297589 - Portaria ::

Portaria Nº 1297589, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO JEF CIVEL DE BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF CIVEL BRAGANCA PAULISTA, como segue, e dá outras providências:

2574 VANDA DOS SANTOS

1a.Parcela: 21/07/2016 a 19/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3602 KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES

1a.Parcela: 25/01/2016 a 03/02/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5590 JAMES SALES DA SILVA

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5887 LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI

1a.Parcela: 25/04/2016 a 06/05/2016

2a.Parcela: 03/10/2016 a 20/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6006 ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA
1a.Parcela: 20/06/2016 a 01/07/2016
2a.Parcela: 02/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6027 SOLANGE APARECIDA FIORILLO N. SERIO
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 03/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6346 DELFRARO LAURENTINO NETO
1a.Parcela: 21/03/2016 a 19/04/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7209 RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES
1a.Parcela: 11/01/2016 a 25/01/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 29/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7497 MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA
1a.Parcela: 01/09/2016 a 30/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7569 JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR
1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 25/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7674 VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA
1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 21/09/2016 a 30/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7712 BRUNO CARDOSO DE ANDRADE
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 22/08/2016 a 31/08/2016
3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8036 ANGELITA MORAIS KARAPETYAN
1a.Parcela: 25/07/2016 a 23/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2. Com relação à servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, técnica judiciária, RF 7664:

2.1 **ADIAR**, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 3ª parcela de férias do período aquisitivo 2013/2014, para **11 a 20/01/2016** (antes marcadas para 13 a 22/10/2015), incluindo-se na escala de férias de 2016 deste Juizado;

2.2 **ADIAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2014/2015 (antes marcadas para 09 a 18/12/2015);

2.3 **MARCAR** o saldo de férias do período aquisitivo 2014/2015 (30 dias), incluindo na escala de férias de 2016, deste Juizado, ficando assim:

1ª parcela: 21/01/2016 a 05/02/2016 (16 dias);

2ª parcela: 28/07/2016 a 10/08/2016 (14 dias).

Adiantamento de gratificação natalina: Sim, receber na folha de janeiro

Antecipação de remuneração mensal: Não

3. Com relação ao servidor WALTER BILORIA, analista judiciário, RF 6459:

3.1 **MARCAR**, por necessidade de adequação do serviço e para gozo no período de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10

dias), a 1ª parcela de férias do período aquisitivo 2015/2016;

3.2 **MARCAR** o saldo de férias do período aquisitivo 2015/2016 (20 dias), incluindo na escala de férias de 2016 deste Juizado, ficando assim:

2ª parcela: 07/03/2016 a 16/03/2016 (10 dias);

3ª parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016 (10 dias).

Adiantamento de gratificação natalina: Sim, receber na folha de janeiro

Antecipação da remuneração mensal: Sim

4. Com relação ao servidor LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI, técnico judiciário, RF 5887:

4.1 **Adiar**, por absoluta necessidade de serviço, para gozo em 23/11/2015 a 10/12/2015, a 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2014/2015 (antes marcadas para 09 a 26/11/2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1280557 - Portaria ::

Portaria Nº 1280557, DE 20 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1195593, de 08 de julho de 2015, para constar a substituição como segue:

onde se lê: "... no referido período. "

leia-se: "... no período de 13/07 a 19/07/15 e de 23/07 a 24/07/15. "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 20/08/2015, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1297450 - Portaria ::

Portaria Nº 1297450, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) ARACATUBA JEF CIVEL, como segue:

2396 LUIS MARCELO SALUSTIANO

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 21/07/2016 a 30/07/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina....: (S)
2450 CLAUDIO BASSANI CORREIA
Exercício aquisitivo: 2014/2015
3a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2450 CLAUDIO BASSANI CORREIA
1a.Parcela: 18/07/2016 a 28/07/2016
2a.Parcela: 28/11/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina....: (S)
3058 ANNE MARGRET SILVA ESGALHA
1a.Parcela: 20/01/2016 a 29/01/2016
2a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina....: (S)
3710 LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina....: (S)
5193 LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO
1a.Parcela: 13/02/2017 a 24/02/2017
2a.Parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina....: (N)
5194 MARCIA TERUMI NO MUNGO
1a.Parcela: 23/01/2017 a 02/02/2017
2a.Parcela: 26/06/2017 a 14/07/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina....: (S)
5196 RENATA CAETANO DA SILVEIRA
1a.Parcela: 02/05/2016 a 11/05/2016
2a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
3a.Parcela: 22/03/2017 a 31/03/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina....: (S)
5269 FABIANA RODRIGUES FIOREZI
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina....: (S)
5284 ALEXANDRE GONCALVES
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina....: (S)
5665 MORIVALDO RODRIGUES
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina....: (S)
6811 MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 09/05/2016 a 18/05/2016
3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina....: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1293896 - Portaria ::

Portaria Nº 1293896, DE 26 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço

RESOLVE alterar as férias do servidor URIAS LANGHI PELLIN, RF 4435, Diretor de Secretaria, na seguinte conformidade:

Segunda Parcela:

De: 07.10.2015 a 16.10.2015

Para: 04.11.2015 a 13.11.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 28/08/2015, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1293869 - Portaria ::

Portaria Nº 1293869, DE 26 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 7a EXEC FISCAIS, como segue:

1748 MIRTES ROSSI

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2425 LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 21/11/2016 a 30/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2594 LAIS PONZONI
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 03/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3249 ANTONIO PEIXOTO DA SILVA
1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017
2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017
3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3773 PAULO DIAS DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4435 URIAS LANGHI PELLIN
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 03/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4490 VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO
1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016
2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5857 ANGELICA AMELOTTI
1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016
3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5879 BALTHAZAR PEREZ MARTINEZ FILHO
1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6672 CARMEN LUCIA PILAN
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7384 EVANIA REGINA CARVALHO BONIFACIO
1a.Parcela: 28/03/2016 a 07/04/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 02/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7832 RAFAEL RIBEIRO GERVASIO:
EXERCÍCIO 2015:
1ª Parcela: 01/08.2016 a 30/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

EXERCÍCIO 2016:

1ª Parcela: 31/07/2017 a 29/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7833 ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES

EXERCÍCIO 2015:

1ª Parcela: 25/04/2016 a 14/05/2016

2ª Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

EXERCÍCIO 2016:

1ª Parcela: 24/04/2017 a 13/05/2017

2ª Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 28/08/2015, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1294316 - Portaria ::

Portaria Nº 1294316, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR **RENATO LOPES BECHO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 10ª EXEC FISCAIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 10ª EXEC FISCAIS, como segue:

1782 VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE

1a.Parcela: 11/07/2016 a 22/07/2016

2a.Parcela: 02/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2675 ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 07/11/2016 a 16/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3004 LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS

1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 10/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3103 MARILIS ORIAS BERBARE

1a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3312 ALEXANDRE ZAJDENBAUM

1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 12/07/2016 a 29/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3488 SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 15/04/2016
2a.Parcela: 22/11/2016 a 02/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3715 VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
2a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016
3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4550 ROBERTA CUNHA BRANDAO
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5902 ANDRESSA OLIVEIRA JULIO
1a.Parcela: 30/05/2016 a 17/06/2016
2a.Parcela: 03/11/2016 a 13/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6194 ALEX NAKANO
1a.Parcela: 09/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 07/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1294593 - Portaria ::

Portaria Nº 1294593, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR **RENATO LOPES BECHO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 10a EXEC FISCAIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o servidor abaixo mencionado, lotado na 10a EXEC FISCAIS, como segue:

7835 WILLIAM SATOSHI YAGIHARA

Data de Exercício para Férias: 15/12/2014

Período de Fruição: 15/12/2015 a 14/12/2016.

1a.Parcela: 25/04/2016 a 06/05/2016

2a.Parcela: 22/08/2016 a 08/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Data de Exercício para Férias: 15/12/2014

Período de Fruição: 15/12/2015 a 14/12/2017.

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017
3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1295664 - Portaria ::

Portaria Nº 1295664, DE 27 DE agosto DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 11a EXEC FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 11a EXEC FISCAIS, como segue:

468 PAULO CESAR LIPARI

1a.Parcela: 15/01/2016 a 24/01/2016

2a.Parcela: 13/01/2017 a 22/01/2017

3a.Parcela: 10/04/2017 a 19/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1341 JOSE ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA

1a.Parcela: 11/07/2016 a 22/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2090 JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE

1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2878 MARIA PAULA CAVALCANTE BODON

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2927 ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES

1a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3274 MONICA SAYURI OSAKI

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
3333 VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE
1a.Parcela: 28/03/2016 a 15/04/2016
2a.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3421 CARLA NARDI TONI
1a.Parcela: 30/05/2016 a 28/06/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3448 MARCIA MITIKO SERICAWA
1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3829 TERESA BUSCATI PENHABER
1a.Parcela: 08/08/2016 a 27/08/2016
2a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4049 ONESIMO PEREIRA DE SOUSA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 02/05/2016 a 11/05/2016
3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5409 VERA LUCIA IBELINA DE SOUSA MELO
1a.Parcela: 18/07/2016 a 16/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6953 TABATA SHIALMEY WANG
1a.Parcela: 07/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 13/10/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1299064 - Portaria ::

Portaria Nº 1299064, DE 28 DE agosto DE 2015.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 13a EXECUCOES FISCAIS, como segue:

869 CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI

1a.Parcela: 07/01/2016 a 05/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
3108 LUIZ GUILHERME LEITAO VIEIRA
1a.Parcela: 04/05/2016 a 18/05/2016
2a.Parcela: 14/09/2016 a 28/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3957 ADRIANA SOFIA LOREDO
1a.Parcela: 15/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5465 ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON
1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 18/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5492 MARTHA RAIHER PELLEGRINO
1a.Parcela: 06/06/2016 a 15/06/2016
2a.Parcela: 08/09/2016 a 27/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5574 FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI
1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016
2a.Parcela: 08/09/2016 a 22/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5768 RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016
2a.Parcela: 13/09/2016 a 30/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5780 LAERCIA BRAGA BENIGNO
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016
3a.Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5838 PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6574 MONICA NEGRAO FONTANEZI
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
3a.Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6590 ALEXANDRE PEREIRA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016
2a.Parcela: 13/10/2016 a 30/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7199 FERNANDO NOBORU NISHIGIMA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016
2a.Parcela: 19/09/2016 a 06/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7205 NANJI YAMASHITA

1a.Parcela: 08/07/2016 a 22/07/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 28/08/2015, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1293989 - Portaria ::

Portaria Nº 1293989, DE 26 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
RESOLVE:
Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 30/09/2015	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 27/08/2015, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295249 - Portaria ::

Portaria Nº 1295249, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA – 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados na CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, como segue:

1855 LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES
1a.Parcela: 11/01/2016 a 29/01/2016
2a.Parcela: 12/07/2016 a 22/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1865 ELISABETE CAMARGO OBICI
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1866 YAMARA MOYSES DA SILVEIRA
1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2711 LOURIVAL GOMES BARRETO
1a.Parcela: 05/04/2016 a 14/04/2016
2a.Parcela: 05/07/2016 a 14/07/2016
3a.Parcela: 04/10/2016 a 13/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2948 REGINA CELIA THEREZA BARBOSA
1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 03/08/2016 a 12/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5232 CLÁRICE CRISTINA DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 19/04/2017 a 28/04/2017
2a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017
3a.Parcela: 22/11/2017 a 01/12/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6357 EULER JULIANO VASQUES
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 22/11/2016 a 01/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6358 FILÍPE ANDRADE FRANCISCO
1a.Parcela: 25/01/2017 a 03/02/2017
2a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017
3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6360 CAROLINE ROSA FRANCA LALUCE
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 21/09/2016 a 30/09/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6361 ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI
1a.Parcela: 07/06/2016 a 16/06/2016
2a.Parcela: 12/07/2016 a 21/07/2016
3a.Parcela: 13/09/2016 a 22/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
 6437 BELINI HENRIQUE MARTINS
 1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016
 2a.Parcela: 14/10/2016 a 31/10/2016
 Antecipação da remuneração mensal...: (N)
 Antecipação da gratificação natalina: (S)
 6735 ELIO GUIMARAES RAMOS
 1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
 2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
 3a.Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016
 Antecipação da remuneração mensal...: (N)
 Antecipação da gratificação natalina: (S)
 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 27/08/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296276 - Portaria ::

Portaria Nº 1296276, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA (EM EXERCÍCIO) - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de setembro de 2015, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
02	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
03	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
04	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Euler Juliano Vasques – RF 6357
08	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
09	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
10	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
11	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
14	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
15	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Élio Guimarães Ramos – RF 6735

16	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
17	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
18	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
21	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
22	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
23	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
24	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
25	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360
28	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
29	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
30	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 27/08/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296333 - Portaria ::

Portaria Nº 1296333, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA (EM EXERCÍCIO) - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de setembro de 2015, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
05 e 06	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
07	Euler Juliano Vasques – RF 6357
12 e 13	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
19 e 20	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
26 e 27	Euler Juliano Vasques – RF 6357

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 27/08/2015, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1296712 - Portaria ::

Portaria Nº 1296712, DE 27 DE agosto DE 2015.

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bauru, como segue:

2099 WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2140 ANDREA MARTINS

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 31/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2508 JAIR CARMONA COGO

1a.Parcela: 18/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 19/09/2016 a 06/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2968 MARCIO AROSTI

1a.Parcela: 15/02/2016 a 26/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3693 BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU

1a.Parcela: 12/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 21/11/2016 a 02/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4551 MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE

1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4670 PATRICIA ANDREIA QUAGGIO

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

3a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6854 TIAGO FAEDA PELLIZZARI
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7101 JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7212 DIONE RODRIGUES CAMPOS
1a.Parcela: 04/07/2016 a 15/07/2016
2a.Parcela: 01/12/2016 a 18/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7311 ANDREA MATONO
1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 02/08/2016 a 11/08/2016
3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7313 CLAUDIO PAPASSONI MORAES
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7333 MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1294539 - Portaria ::

Portaria Nº 1294539, DE 26 DE agosto DE 2015.

Dispõe sobre a escala de férias para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no CAMPINAS NUAR

O DOUTOR DR. MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO CAMPINAS NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no CAMPINAS NUAR, como segue:

858 DELTER MURBAK GUISE

1a.Parcela: 18/01/2016 a 29/01/2016

2a.Parcela: 28/06/2016 a 15/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

906 ELISEU ROBERTO DOS SANTOS

2a.Parcela (ano 2015): 09/11/2015 a 23/11/2015

1a.Parcela: 24/11/2015 a 11/12/2015

2a.Parcela: 07/01/2016 a 18/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

984 ZAIDA MARIA DE SOUSA CHEMELLO

1a.Parcela: 15/02/2016 a 29/02/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 29/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1691 ARNALDO ALVES NOGUEIRA

1a.Parcela: 17/02/2016 a 26/02/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1771 EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 05/10/2016 a 14/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1812 HÚMBERTO JOSÉ MENEGHIN

1a.Parcela: 04/04/2016 a 15/04/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 30/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1978 ROBERTO VIEIRA

1a.Parcela: 25/01/2016 a 03/02/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2039 MARIA CECILIA CECONELLO

1a.Parcela: 25/07/2016 a 05/08/2016

2a.Parcela: 21/11/2016 a 08/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2258 ANA PAULA BIANCO

1a.Parcela: 18/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 25/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2439 LUCIANA CREPALDI SOFIATTI

1a.Parcela: 07/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 19/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2459 ELIANA SUGUII

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 06/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2474 MARIA INES PRADO ZAMARION
1a.Parcela: 11/02/2016 a 26/02/2016
2a.Parcela: 08/09/2016 a 21/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2542 FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 06/06/2016 a 15/06/2016
3a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2586 SÔNIA ANA DA SILVA
1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2803 CLÁUDIANA CEREDA MAYESE
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016
3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4819 ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA
1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 31/08/2016 a 09/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4940 FRÉDERICO PIERONI TURANO
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4945 BRÚNO BÊNTO NETO
1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017
3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5880 MAÑOEL DE MELLO JUNIOR
1a.Parcela: 20/10/2015 a 29/10/2015
2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6033 ANTONIO JOSE ALVES LEME
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6073 MARCO ANTONIO MANETTI
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6509 MARCOS VINICIUS COIMBRA
1a.Parcela: 20/03/2017 a 03/04/2017
2a.Parcela: 16/10/2017 a 30/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6596 LILLIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7615 MARCO MANFREDINI
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7121 ANTONIO EDERALDO SANTANA JUNIOR
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016
3a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 27/08/2015, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiana Cereda Mayese, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 27/08/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1295348 - Portaria ::

Portaria Nº 1295348, DE 27 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 24/2015

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, aprovar a escala de férias para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços nesta 9ª Vara Federal, conforme segue:

3150 ROBERTO CARLOS CAVALCANTI

1a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4857 TATIANA CANTERAS MOLINER

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5571 JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS
1a.Parcela: 18/01/2016 a 29/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6120 MARJORIE NOGUEIRA RAMOS
1a.Parcela: 02/05/2016 a 13/05/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 01/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6407 GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI
1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017
2a.Parcela: 24/07/2017 a 07/08/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6480 FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA
1a.Parcela: 27/06/2016 a 16/07/2016
2a.Parcela: 18/01/2017 a 27/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6575 YASUO KUME
1a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016
2a.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6759 FABIOLA PICOLI
1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016
2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016
3a.Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6820 FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI
1a.Parcela: 30/05/2016 a 16/06/2016
2a.Parcela: 05/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6951 DEBORA REGINA VIEIRA
1a.Parcela: 01/08/2016 a 15/08/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7245 JORGE LUIZ URBANETTO
1a.Parcela: 16/01/2017 a 27/01/2017
2a.Parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1297973 - Portaria ::

Portaria Nº 1297973, DE 27 DE agosto DE 2015.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca/SP, 13ª Subseção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar a escala de férias para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no FRANCA NUAR, como segue:

2665 JOSE CARLOS SANCHES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016

3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2792 ZOE DO CARMO VITORIANO

1a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

3a.Parcela: 29/11/2016 a 08/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3304 ANDRE LUIS DA CUNHA

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 27/06/2016 a 06/07/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3346 MARCOS GONCALVES DE SOUZA

1a.Parcela: 11/01/2016 a 29/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 14/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3471 MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

1a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3732 ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ

1a.Parcela: 04/04/2016 a 13/04/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3754 DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO

1a.Parcela: 14/10/2015 a 23/10/2015

2a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

3a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3757 GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 27/06/2016 a 06/07/2016

3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
3800 MARCELO ANTONIO TOTOLI
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 30/11/2016 a 09/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3919 MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4036 ROSANGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4494 CRISTIANA QUIREZA PEREIRA FERNANDES
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1297968 - Portaria ::

Portaria Nº 1297968, DE 27 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR RENATO DE CARVALHO VIANA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS E DA CECAP DO FÓRUM FEDERAL DE FRANCA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados na Central de Mandados de Franca, como segue:

1665 - ALFREDO EDSON DE SOUZA

1ª. Parcela: 28/03/2016 a 26/04/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2268 - FATIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA

1ª. Parcela: 11/02/2016 a 25/02/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3400 - ISILDINHA NATAL LOPES

1a.Parcela: 15/02/2016 a 03/03/2016

2a.Parcela: 17/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3407 - AURO DOS SANTOS

1a. Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016
2a. Parcela: 18/07/2016 a 05/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3484 - SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO
1a. Parcela: 28/06/2016 a 15/07/2016
2a. Parcela: 05/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4302 - LUIS CARLOS MARTINS BOTTA
1a. Parcela: 13/01/2016 a 22/01/2016
2a. Parcela: 07/07/2016 a 26/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4466 - MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA
1a. Parcela: 11/02/2016 a 25/02/2016
2a. Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4660 - HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE
1a. Parcela: 09/05/2016 a 20/05/2016
2a. Parcela: 29/11/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4762 - OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO
1a. Parcela: 25/01/2016 a 05/02/2016
2a. Parcela: 18/07/2016 a 04/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4831 - JULIANO QUIREZA PEREIRA
1a. Parcela: 04/05/2016 a 13/05/2016
2a. Parcela: 21/09/2016 a 30/09/2016
3a. Parcela: 05/12/2016 a 14/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
2664 - FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO
1ª. Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015
2ª. Parcela: 25/04/2016 a 14/05/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 27/08/2015, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1297848 - Portaria ::

Portaria Nº 1297848, DE 27 DE agosto DE 2015.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/09/2015, na

seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RE:1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 01 e 29/09/2015;
RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 03 e 17/09/2015;
RF:2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 04 e 18/09/2015;
RF:4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 08 e 21/09/2015;
RF:3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 09 e 22/09/2015;
RF:4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 10 e 23/09/2015;
RF:4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 11 e 24/09/2015;
RF:4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 14 e 25/09/2015;
RF:4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 15 e 28/09/2015;
RF:3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 02,16 e 30/09/2015.

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 05,06 e 07/09/2015;
RF:3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 12 e 13/09/2015;
RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 19 e 20/09/2015;
RF:2268	FÁTIMA A. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 26/ e 27/09/2015.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 27/08/2015, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1298817 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMª. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Franca/SP, Dra. Fabíola Queiroz, FICAM AS PARTES INTIMADAS, NA PESSOA DE SEU(SUA) ADVOGADO(A), a comparecerem nas AUDIÊNCIAS DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO abaixo indicadas, as quais serão realizadas nas dependências da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, situada na Av. Presidente Vargas, nº 543, Cidade Nova, em Franca/SP, **no dia 23.09.2015:**

Processo n. 0001065-24.2008.403.6113 - Associação Comunitária da Comunidade do PQ do Horto x CEF e Outros: SP184333 EMERSON ANTONIO DIAS - SP239959 TIAGO RODRIGUES MORGADO - SP072471 JOÃO BATISTA BARBOSA TANGO.

10h	1. Sebastião Luis de Azevedo 2. Ana Lucia Pelizaro 3. Sueli Granero Granero	14h	10. Wanderlei Teixeira 11. Wilson Donizeti da Mota 12. Sergio Cintra
-----	---	-----	--

11h	4. Nelson Apolinário 5. Maria José Sampaio dos Santos 6. Paulo Cesar Gomes	15h	13. Rose Maria B Nepomoceno 14. Fatima Aparecida Bazon 15. Jaime Teixeira
13h	7. Nivaldo Cesar de Carvalho 8. Sirlei Aparecida Cacorla 9. Antonio Vitor Araujo	16h	16. Rosemberg Xavier da Silva 17. Josefino Pereira da Silva 18. Neiva Luci da Silva

Documento assinado eletronicamente por **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira**, **Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação Processual de Franca**, em 28/08/2015, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1293779 - Portaria ::

Portaria Nº 1293779, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR RENATO DE CARVALHO VIANA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2a Vara de FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização da Correição Geral Ordinária nesta Vara marcada para o período de 23/11 a 27/11/2015;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria 0652845 para alterar o 3º período de férias da servidora MÁRCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES, RF 3903, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, anteriormente marcado para 03/11 a 12/11/2015, ficando para gozo no período de 10/02 a 19/02/2016;

RETIFICAR parcialmente a Portaria 1109635, item II, para alterar o período de férias do servidor SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134, Diretor de Secretaria, anteriormente marcado para 29/11 a 18/12/2015, ficando para gozo nos períodos de 09/12 a 18/12/2015 e 10/02 a 19/02/2016;

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados na 2a Vara de FRANCA, como segue:

998 JOAQUIM INACIO FILHO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2715 ELENICE POLIZEL BOTELHO

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3134 SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA

1a.Parcela: 04/07/2016 a 18/07/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3282 NILVANDA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES

1a.Parcela: 25/01/2016 a 03/02/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 06/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3303 MAURICIO DE SOUZA LEAO
1a.Parcela: 01/03/2016 a 18/03/2016
2a.Parcela: 05/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3481 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3510 ALEXANDRE VASCONCELOS MALTA
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3547 ALEXANDRE FERREIRA
1a.Parcela: 09/03/2016 a 22/03/2016
2a.Parcela: 08/09/2016 a 23/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3589 MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3760 PAULO ROBERTO SIMOES
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3903 MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016
3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4035 ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6269 ADILSON EUSTAQUIO GAIA
1a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
3a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1297542 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 41/2015

O DOUTOR MÁRCIO FERRO CATAPANI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016 dos servidores lotados na 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, como segue:

2602 REGINA DE MELIM RISSI MARASSI

1a.Parcela: 10/02/2016 a 24/02/2016

2a.Parcela: 03/08/2016 a 17/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2807 MARCELO JUNIOR AMORIM

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016

3a.Parcela: 02/11/2016 a 11/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3411 FLORISVAL BRUNO CAVALLE

1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 26/09/2016 a 05/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3571 GEISON WALLACE BERGAMASCO

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4081 SHEILA MARIA SILVA DO VALE

1a.Parcela: 01/06/2016 a 20/06/2016

2a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5674 CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA

1a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

2a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5847 ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR

1a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 27/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7003 DENILSON CASSALATTI DE FREITAS

1a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016
2a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
3a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7909 ALINE DE SOUZA PEREIRA
1a.Parcela: 30/05/2016 a 17/06/2016
2a.Parcela: 17/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7714 ANDREZA TATIERI BERTONCINI
Data de Exercício para Férias: 06/06/2011
Período de Fruição: 06/06/2014 a 05/06/2016
1ª Parcela: 08/09/2015 a 17/09/2015
2ª Parcela: 02/05/2016 a 21/05/2016
Data de Exercício para Férias: 06/06/2011
Período de Fruição: 06/06/2015 a 05/06/2017
1ª Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
2ª Parcela: 02/05/2017 a 21/05/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7844 VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA
Data de Exercício para Férias: 15/12/2014
Período de Fruição: 15/12/2015 a 14/12/2016
1ª Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2ª Parcela: 25/04/2016 a 14/05/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
Data de Exercício para Férias: 15/12/2014
Período de Fruição: 15/12/2015 a 14/12/2017
1ª Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
2ª Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016
3ª Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
7956 MARCIA TOMIMURA BERTI
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
GUARULHOS, 27 de agosto de 2015.
DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI
Juiz(a) Federal
Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário
De ____/____/____, fls. _____

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1295479 - Portaria ::

Portaria Nº 1295479, DE 27 DE agosto DE 2015.

ESCALA DE FÉRIAS 2016/2017

O DOUTOR **ALEXANDRE SORMANI**, JUIZ FEDERAL DA 1a VARA FEDERAL DE MARILIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para os anos de 2016/2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a MARILIA, como segue:

2096 SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA

1a.Parcela: 05/09/2016 a 04/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2111 RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI

1a.Parcela: 22/04/2016 a 06/05/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2157 NELSON LUIS SANTANDER

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2288 SILVIA RODRIGUES BORBA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2609 EDUARDO KOJI SHIMAMOTO

1a.Parcela: 07/03/2016 a 17/03/2016

2a.Parcela: 08/08/2016 a 26/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2920 ADALTO FELIX VALOES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4239 FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA

1a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5310 RONALDO CANALLI GONCALVES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5756 ANA LUCIA TOGNOLLI

1a.Parcela: 22/02/2016 a 07/03/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 29/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6367 ALÍNE PEROLA ZANETTI

1a.Parcela: 09/06/2016 a 23/06/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6648 FLÁVIA JOLY KEMPE

1a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017
3a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7219 JÚLIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016
3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1297932 - Portaria ::

Portaria Nº 1297932, DE 27 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 12/2015

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 3a MARILIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a MARILIA, como segue:

2969 SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA

1a.Parcela: 25/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 18/07/2016 a 04/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3733 EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 22/06/2016 a 01/07/2016
3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4230 LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO

1a.Parcela: 04/07/2016 a 15/07/2016
2a.Parcela: 10/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4238 EDUARDO FACCHINI

1a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4242 PATRICIA ELAINE FELIPE
1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4243 PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4557 ANTONIO CESAR JORGE DA COSTA
1a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016
2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5337 FABIANO CESAR CRUZ GARCIA
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 28/08/2016 a 06/09/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6011 DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES
1a.Parcela: 18/07/2016 a 01/08/2016
2a.Parcela: 16/11/2016 a 30/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6821 MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO
1a.Parcela: 27/06/2016 a 16/07/2016
2a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6869 GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI
1a.Parcela: 27/06/2016 a 08/07/2016
2a.Parcela: 21/11/2016 a 08/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6174 JOSE CARLOS GARBELINI JUNIOR
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016
3a.Parcela: 05/10/2016 a 14/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1294121 - Portaria ::

Portaria Nº 1294121, DE 26 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

19h de 28/08 às 09h de 04/09/15 1ª Rosana Campos Pagano

II – ESTABELECEER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

SETEMBRO/2015 Daniela Paulovich de Lima

III – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 27/08/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1297279 - Edital ::

Edital

Edital de Abertura

O Coordenador da Central de Conciliação da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba, Juiz Federal Eurico Zecchin Maiolino, e a Coordenadora Adjunta, Juíza Federal Rosana Campos Pagano, visando à formação continuada de servidores e voluntários nos métodos consensuais de solução de conflitos, capacitando-os para atuação como conciliadores e mediadores, para os fins contemplados na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, tornam públicas as condições para participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES e MEDIADORES, destinado a:

- servidores do quadro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba, cujo interesse será analisado pelo superior hierárquico, sem qualquer custeio de despesas ou diárias; desde que ainda não tenham recebido treinamento e assumam o compromisso de prestar serviços à CECON-Piracicaba ou à Subseção Judiciária à qual estiverem vinculados, sob pena de indenização dos custos de realização do curso;
- voluntários (público externo), desde que ainda não tenham recebido treinamento para exercício da função de conciliador e assumam o compromisso de prestar serviços à CECON-Piracicaba, em conformidade com o respectivo domicílio, sob pena de indenização dos custos de realização do curso;
- servidores dos quadros da Justiça Federal das demais Subseções Judiciárias, desde que ainda não tenham recebido treinamento para exercício da função de conciliador e assumam o compromisso de prestar serviços à

CECON-Piracicaba ou à Subseção Judiciária à qual estiverem vinculados, sob pena de indenização dos custos de realização do curso.

I - DO CURSO

I.1. O curso, organizado pela Central de Conciliação da Justiça Federal da Subseção de Piracicaba, em parceria com o Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (NUES), com o Gabinete da Conciliação, com a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e com a Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Piracicaba, será ministrado no Fórum da Subseção Judiciária de Piracicaba, localizado na Avenida Mário Dedini, 234, Vila Rezende, nos dias **19, 20, 26, 27 e 28 de outubro de 2015**, no período das **8h30min às 12h30min** e das **13h30min às 17h30min** (aulas teóricas), e no período de **3 de novembro de 2015 a 3 de novembro de 2016** (estágio obrigatório), conforme programação constante neste edital.

I.2. O curso será ministrado por magistrados e servidores da Justiça Federal, habilitados como instrutores em conciliação pelo TRF3 e pelo CNJ e contará com carga horária total de 70 (setenta) horas, sendo 40 (quarenta) horas de aulas teóricas, nelas incluídas o conteúdo programático abaixo discriminado, e 30 (trinta) horas de estágio, de caráter obrigatório, além de avaliação dos instrutores e de dinâmica de encerramento.

I.3. Conteúdo programático:

Conteúdo programático – Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores – CECON-Piracicaba	
19/10/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura • O papel do CNJ e o Movimento Nacional de Conciliação – Resolução nº 125 • Moderna Teoria do Conflito • O novo tratamento do conflito na Justiça Federal • Introdução aos Meios Adequados de Administração e Resolução de Conflitos
19/10/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos / Cultura da Paz • O Terceiro Facilitador • Diferenças entre Conciliação e Mediação • Introdução ao Processo de Conciliação
20/10/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade em Programas Autocompositivos de Solução de Conflitos • Vantagens e Benefícios da Conciliação • Princípios da Conciliação • Agentes da Conciliação: treinamento de prepostos • Em que ponto estamos? Últimos 10 e próximos 10 anos
20/10/2015	<ul style="list-style-type: none"> • O Processo de Conciliação e suas 8 etapas • O Controle sobre o processo de conciliação / Estabelecer relação de confiança / Rapport • A Comunicação conciliatória / Teoria da Comunicação
26/10/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Teoria da Negociação / Fundamentos da Negociação • Contornando dificuldades (resiliência, controle emocional) • Técnicas para o processo de Conciliação I
26/10/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Técnicas para o processo de Conciliação II • Atuação do conciliador no Poder Judiciário (“conciabilidade” e “mediabilidade”) • Orientações práticas para audiências
27/10/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Técnicas de redação de acordos em conciliação: vocabulário técnico • O código de ética dos Conciliadores / Papel e postura no processo • Confidencialidade e seus limites
27/10/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura da Conciliação: funcionamento, atividades, ações e resultados • Audiências processuais e pré-processuais / Núcleo de orientação e cidadania • A Conciliação e o Novo Código de Processo Civil
28/10/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Boas práticas difundidas pelas CECON’s • Conciliação e Mediação Criminal • Conciliação nos Juizados Especiais

28/10/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Dinâmica de encerramento • Estágio Supervisionado / Avaliação do Instrutor / Certificado
3 de novembro de 2015 a 3 de novembro de 2016	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio Obrigatório na CECON-Piracicaba (30 horas)

II - JUSTIFICATIVA

O curso foi elaborado com observância das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário, e considerando as particularidades que permeiam os processos de conciliação da Justiça Federal.

III - DAS VAGAS

III.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma: 05 (cinco) para os servidores da Justiça Federal e 15 (quinze) para voluntários (público externo).

III.2. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas, a critério da Coordenação do Curso.

III.3. Caso o número de pedidos de inscrição seja superior ao número de vagas definido neste Edital, a seleção dos interessados obedecerá ao critério da ordem cronológica de inscrições, desde que atendidas as condições aqui previstas, sobretudo, a vinculação da prestação de serviço à Subseção Judiciária citada, nos moldes do preâmbulo, nos itens 'a', 'b', 'c' e 'd'.

IV - DOS REQUISITOS

IV.1. Aos servidores (público interno) são requisitos para participar do curso:

- apresentar declaração de anuência do superior hierárquico antes do início do curso (Anexo III);
- firmar compromisso, por escrito, de prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltada à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública (Anexo III).
- possuir noções básicas de informática e digitação.

IV.2. Aos voluntários (público externo), são requisitos para participar do curso:

- ser maior de 18 anos;
- ser graduado ou estar regularmente matriculado em Universidade ou Faculdade Pública ou Particular, em curso de nível superior autorizado ou reconhecido pelo MEC, a partir do 3º ano ou 5º semestre;
- não possuir antecedentes criminais;
- possuir noções básicas de informática e digitação;
- firmar declaração com a informação de que não representa órgão de classe ou entidade associativa (Anexo I);
- firmar compromisso, por escrito, de prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltada à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública (Anexo II).

IV.3. Aos voluntários (público externo) e aos servidores (público interno): para cumprimento das 192 horas, é necessária a disponibilidade do conciliador por pelo menos 4 horas semanais, no período de 01 ano.

V - DAS INSCRIÇÕES

V.1. As inscrições serão realizadas no período de 1 a 15 de setembro de 2015, por requerimento encaminhado ao e-mail conciliação_pira@trf3.jus.br, sob o assunto CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES.

V.2. A Central de Conciliação de Piracicaba acusará recebimento do e-mail e enviará Termo de Declaração, a ser preenchido, assinado e devolvido pelo interessado, dentro do prazo de inscrição, no formato digital.

V.3. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a devolução do Termo de Declaração, na forma mencionada no parágrafo anterior. Na impossibilidade de utilização do correio eletrônico, o Termo poderá ser entregue pessoalmente na Central de Conciliação de Piracicaba, no período das 13h às 17h, dentro do período de inscrições.

V.4. O servidor interessado em participar do curso também deverá obter previamente a anuência de seu superior hierárquico, inclusive sobre a obrigatoriedade de cumprimento do estágio de 30 horas e da prestação de serviços de 192 horas atuando como conciliador, observada a disponibilidade de pelo menos 4 horas semanais, no período de 01 ano.

V.5. A relação dos candidatos cujas inscrições foram deferidas, obedecendo a ordem cronológica dos requerimentos de inscrição recebidos por e-mail, dentro do número de vagas disponibilizadas no item III, será divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 18 de setembro de 2015, Caderno Administrativo.

V.6. Os voluntários ao curso de capacitação de conciliadores inscritos deverão apresentar, até o dia 28 de setembro de 2015, na CECON-Piracicaba (Avenida Mário Dedini, 234, Vila Rezende, Piracicaba/SP) antes do início do curso, os seguintes documentos:

- cópia do RG e do CPF;
- cópia do comprovante de residência;
- cópia do diploma, se bacharel, ou certidão de matrícula em curso de nível superior, se acadêmico;
- certidões de antecedentes criminais (Estadual e Federal), as quais poderão ser extraídas pela internet, nos

seguintes sites:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> (Certidão Estadual) e

<http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais> (Certidão Federal)

- certidão do Distribuidor Cível Federal, cuja certidão poderá ser extraída pela internet no seguinte site:

<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline>;

- declarações constantes nos anexos I, II e III (se for o caso), devidamente preenchidas e assinadas.

V.7. A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido neste edital ensejará o indeferimento automático da inscrição.

V.8. A constatação de eventual irregularidade no conteúdo das certidões poderá obstar a participação do inscrito no curso de capacitação, caso não seja apresentada a correspondente justificativa.

V.9. As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com os pedidos de inscrição constantes da lista de espera.

VI - DO CUSTEIO E DAS SANÇÕES

VI.1. A inscrição no curso é gratuita.

VI.2. As despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem e traslados, se houver, seja da parte teórica, seja do estágio, serão suportadas pelos participantes do curso. Não há, em hipótese alguma, previsão para custeio de despesas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou pela Justiça Federal, inclusive para seus servidores.

VI.3. O servidor e/ou voluntário que, injustificadamente, descumprirem os itens VII e VIII deste edital ficarão sujeitos:

1. À restituição dos custos dispendidos pela Administração para realização do curso, na proporção do número de alunos, sendo que, para o servidor tal valor será descontado em folha e para o público externo tal valor será devolvido à União através de guia de recolhimento própria ou procedimento alternativo definido pela Coordenação do Curso.
2. Impedimento de se inscrever em novos cursos de formação de conciliadores da Justiça Federal da 3ª Região (1º e 2º graus), pelo período de 03 (três) exercícios seguintes ao da publicação deste edital.

VII - DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

VII.1. Para aprovação no curso é exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da parte teórica, além do cumprimento do estágio (no período de **3 de novembro de 2015 a 3 de novembro de 2016**), com carga horária de 30 (trinta) horas, o que inclui conciliar e secretariar a audiência.

VII.2. Concluído o estágio, os candidatos serão avaliados pelo Coordenador da Central de Conciliação, a quem caberá decidir sobre a aptidão ou inaptidão para o desempenho da função de conciliador, através de processo de avaliação continuada, levando-se em conta a observação durante todo o período de curso e estágio, o interesse e a participação nas dinâmicas e atividades propostas, bem como em entrevistas finais, se o caso, a critério do avaliador.

VII.3. O certificado será concedido pelo Gabinete da Conciliação, ao final do curso, ao participante que obtiver aprovação nos critérios de frequência, estágio e avaliação final da Coordenadoria. Na hipótese de não aprovação do participante, não caberá qualquer direito a ressarcimento de despesas havidas para a participação no curso, ou pelo tempo despendido pelo candidato.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VIII.1. Após a conclusão do curso, o conciliador deverá iniciar o serviço voluntário de 192 (cento e noventa e duas) horas na função de conciliador, devendo este ser cumprido no período de 01 ano, contado a partir da publicação da portaria de nomeação de conciliador, e, para tanto, o servidor e o voluntário firmarão Termo de Compromisso, no qual se obrigarão a desempenhar a função de conciliador pelo prazo mínimo de 01 ano, de acordo com as disposições contidas na Resolução n. 367/2013 do TRF 3ª Região, sem qualquer ônus para a Administração Pública. Ao término deste serviço voluntário, será emitida pelo Gabinete da Conciliação certidão de comprovação do cumprimento destas horas de trabalho de conciliador.

VIII.2. Aos servidores, para fins de concessão do Adicional de Qualificação de que trata a Lei 11.416/06, serão computadas as 40 horas referentes à carga horária teórica do curso.

VIII.3. A compensação das horas trabalhadas pelo servidor na qualidade de conciliador ficará a critério da chefia imediata.

VIII.4. Os casos omissos neste edital serão submetidos à Coordenação do Curso ou, conforme o caso, ao Gabinete da Conciliação do TRF3, para deliberação.

Piracicaba, 28 de agosto de 2015.

EURICO ZECCHIN MAIOLINO

Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Piracicaba

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Coordenadora Adjunta da Central de Conciliação de Piracicaba

ANEXO I – TERMO DE DECLARAÇÃO

_____, declaro, para fins de cumprimento de sub-item especificado no capítulo IV do Edital do Curso de Capacitação de Conciliadores da Justiça Federal da 3ª Região,

publicado em 31/08/2015, **não representar órgão de classe ou entidade associativa.**
Piracicaba, _____ de _____ de 2015.

(assinatura)

ANEXO II – DECLARAÇÃO

Identificação do VOLUNTÁRIO participante do Curso de Capacitação de Conciliadores		
Nome:		
RG:	CPF:	RF:
Órgão/Lotação:		
Telefone(s):		
E-mail:		

Declaro que estou ciente do Edital da Central de Conciliação da Justiça Federal de Piracicaba, publicado em 31/08/2015, e que cumprirei os requisitos nele estabelecidos para participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES, conforme relação abaixo:

- frequência mínima de 75% nas aulas teóricas a serem realizadas nos dias 19, 20, 26, 27 e 28 de outubro de 2015, no período das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min;

- cumprimento do estágio, de caráter obrigatório, com carga horária de 30 horas, em datas e horários a definir, de acordo com o período constante do Edital;

- exercício da função de conciliador por, no mínimo, 192 horas, divididas em 16 horas mensais/4 horas semanais, pelo período de 1 (um) ano, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Estou ciente, também, de que, no caso de desistência da formação, em qualquer das fases acima relacionadas, ou seja, durante as aulas teóricas, o estágio ou o exercício da atividade mensal de conciliador pelo período de um ano, ficarei sujeito às sanções previstas no item VI do referido Edital.

Piracicaba, ___ de _____ de 2015.

(assinatura)

ANEXO III – DECLARAÇÃO

Identificação do SERVIDOR participante do Curso de Capacitação de Conciliadores		
Nome:		
RG:	CPF:	RF:
Órgão/Lotação:		
Telefone(s):		
E-mail:		

Declaro que estou ciente do Edital da Central de Conciliação da Justiça Federal de Piracicaba, publicado em 31/08/2015, e que cumprirei os requisitos nele estabelecidos para participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES, conforme relação abaixo:

- frequência mínima de 75% nas aulas teóricas a serem realizadas nos dias 19, 20, 26, 27 e 28 de outubro de 2015, no período das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min

- cumprimento do estágio, de caráter obrigatório, com carga horária de 30 horas, em datas e horários a definir, de acordo com o período constante do Edital;

- exercício da função de conciliador por, no mínimo, 192 horas, divididas em 16 horas mensais/4 horas semanais, pelo período de 1 (um) ano, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Estou ciente, também, de que, no caso de desistência da formação, em qualquer das fases acima relacionadas, ou seja, durante as aulas teóricas, o estágio ou o exercício da atividade mensal de conciliador pelo período de um ano, ficarei sujeito às sanções previstas no item VI do referido Edital.

Piracicaba, ___ de _____ de 2015.

(assinatura)

CIÊNCIA DO SUPERIOR DO SERVIDOR

Ciente da obrigatoriedade do cumprimento do estágio, com carga horária de 30 (trinta) horas, bem como da atuação como conciliador ou mediador por 192 (cento e noventa e duas) horas, contadas a partir da publicação da portaria de nomeação do conciliador.

OBS.: para cumprimento das 192 horas, é necessário a disponibilidade do conciliador por pelo menos 4 horas semanais, no período de 1 ano.

_____, ____/_____/2015.

(assinatura e carimbo do superior hierárquico)

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 27/08/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 27/08/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1295931 - Portaria ::

Portaria Nº 1295931, DE 27 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados na 2ª PRESIDENTE PRUDENTE, como segue:

2163 VLADIMIR LUCIO MARTINS

1a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

2a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016

3a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2262 IZABEL PEDRO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2981 JOSE ROBERTO DA SILVA

1a.Parcela: 21/01/2016 a 19/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3051 PAULO REIS GANDOLFI

1a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3396 OSWALDO DOMENE JUNIOR

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
4150 JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 26/09/2016 a 05/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5560 ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO
1a.Parcela: 25/01/2016 a 03/02/2016
2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6068 MARIO CELSO CRISTOFANI
1a.Parcela: 09/05/2016 a 23/05/2016
2a.Parcela: 22/08/2016 a 05/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6076 RICARDO RODRIGUES
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 22/06/2016 a 01/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6413 ANDERSON SOUZA RIBAS
1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
3a.Parcela: 19/09/2016 a 28/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6652 TANIA CRISTINA VARGAS QUERINO
Servidora em gozo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de três anos, a partir de 04/04/2014, conforme Portaria nº 2031, de 30/01/2014, do Meritíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.
6653 RENATO UBUKATA
1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017
2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017
3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1286844 - Portaria ::

Portaria Nº 1286844, DE 24 DE agosto DE 2015.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da UAR de Ribeirão Preto
O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;
CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;
RESOLVE:
I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
04 a 11/09/2015	Barretos - 1.ª Vara	Dr. Alexandre Carneiro Lima

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 26/08/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1296790 - Portaria ::

Portaria Nº 1296790, DE 27 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2ª RIB PRETO, como segue:

763 ANTONIO COSTA SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 24/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1532 OLAVO LUIZ NUNES

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1550 JORGE MASAHARU HATA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2939 LUIS HUMBERTO FELDNER MARQUES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2941 LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI

1a.Parcela: 07/01/2016 a 19/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 20/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2946 ELIANA PASTORELLI

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2993 PAULO CESAR APOLINARIO

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3425 VALDILEA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA

1a.Parcela: 07/03/2016 a 18/03/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3528 RICARDO LUIS FANTINATO

1a.Parcela: 11/02/2016 a 11/03/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3902 LIGIA TAMARA BUENO

1a.Parcela: 30/05/2016 a 28/06/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5463 RICARDO ALEXANDRE VIEIRA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016
3a.Parcela: 10/10/2016 a 19/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7214 RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1224019 - Portaria ::

Portaria Nº 1224019, DE 23 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº 09/2015

O DOUTOR MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RETIFICA A PORTARIA n. 1168897 (07/2015) PARA DENOMINAR AS funções comissionadas:**

Onde se lê:

- " 1. 4912 ANA CLAUDIA BERNARDES VIEIRA
2. 4138 FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI PALHARES
3. 2650 MARCELO DE ALMEIDA
4. 2720 VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI
5. 2755 SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FÁVERO

Leia-se:

- " 1. 4912 ANA CLAUDIA BERNARDES VIEIRA - (FC-5) - Oficial de Gabinete;
2. 4138 FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI PALHARES - (FC-5) - Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários;
3. 2650 MARCELO DE ALMEIDA - (FC-5) - Supervisor da Seção de Processamentos Diversos;
4. 2720 VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI - (FC-5) - Supervisora da Seção de Processamentos Criminais;
5. 2755 SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FÁVERO - (FC-5) – Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 27/07/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 22 de julho de 2015

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1295600 - Portaria ::

Portaria Nº 1295600, DE 27 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª SANTOS, como segue:

809 GENIVALDO DEMETRIO NASCIMENTO

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

973 JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE

1a.Parcela: 25/01/2016 a 04/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

991 CASSIO ANGELON

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 01/07/2016 a 14/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3236 CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4361 JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO

1a.Parcela: 24/08/2016 a 06/09/2016

2a.Parcela: 03/11/2016 a 18/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6037 CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 23/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6325 MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA

1a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 17/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7192 ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR

1a.Parcela: 27/06/2016 a 11/07/2016

2a.Parcela: 02/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7462 MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES

1a.Parcela: 23/08/2016 a 06/09/2016

2a.Parcela: 28/03/2017 a 11/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
6919 EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
3a.Parcela: 09/09/2016 a 18/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
Exercício Aquisição: 2014/2015
7723 FABRICIO CIACCIA
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 13/10/2016 a 01/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
Exercício Aquisição: 2015/2016
7723 FABRICIO CIACCIA
1a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017
2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017
3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
Exercício Aquisição: 2014/2015
7727 MAYRA MITIE YANO
1a.Parcela: 30/05/2016 a 18/06/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
Exercício Aquisição: 2015/2016
7727 MAYRA MITIE YANO
1a.Parcela: 12/09/2017 a 11/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1294528 - Portaria ::

Portaria Nº 1294528, DE 26 DE agosto DE 2015.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO as férias do servidor **JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO**, Técnico Judiciário – RF 4361, ocupante da Função Comissionada FC-05, agendadas para o período de 09 de setembro de 2015 a 18 de setembro de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABRÍCIO CIACCIA**, Técnico Judiciário – RF 7723, para substituí-lo no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1294868 - Portaria ::

Portaria Nº 1294868, DE 26 DE agosto DE 2015.

PORTARIA DE CADASTRAMENTO DE FÉRIAS

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7a SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, do servidor lotado na 7a SANTOS, como segue:

7733 ANDRÉ MULLER MACIEL

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 24/08/2016 a 06/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1294892 - Portaria ::

Portaria Nº 1294892, DE 26 DE agosto DE 2015.

PORTARIA DE ESCALA DE FÉRIAS

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7a SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços na 7a SANTOS, como segue:

816 OMAR SORENSEN FILHO

1a.Parcela: 12/09/2016 a 23/09/2016

2a.Parcela: 02/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1687 ERNANI FRAGA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 05/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2867 ROSANGELA DA SILVA

1a.Parcela: 12/09/2016 a 11/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2915 CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO

1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2932 MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS
1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 01/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3962 ALEXANDRE NETTO DE DEA
1a.Parcela: 25/04/2016 a 06/05/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 01/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4957 JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA
1a.Parcela: 03/07/2017 a 01/08/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
6008 ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6849 KATIA ELAINE DOY
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7733 ANDRÉ MULLER MACIEL
1a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
3a.Parcela: 28/08/2017 a 09/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7769 DENISE MARTINS RODRIGUES
1a.Parcela: 12/09/2016 a 30/09/2016
2a.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7630 VERONICA MARTINS MALTA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 17/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1294963 - Portaria ::

Portaria Nº 1294963, DE 26 DE agosto DE 2015.

PORTARIA EFETIVAÇÃO DE FÉRIAS

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto no art. 77 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
CONSIDERANDO a alteração de lotação da Servidora ROSANGELA DA SILVA, Técnica Judiciária, Registro Funcional nº 2867, pela Diretoria do Foro,
RESOLVE efetivar o escalonamento de férias da Servidora relatada nesta Secretaria referente ao exercício de 2015:
2867 – ROSANGELA DA SILVA

1 – 09/12/2016 a 18/12/2015

2 – 02/05/2016 a 19/05/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1297497 - Portaria ::

Portaria Nº 1297497, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 2a SBCAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a SBCAMPO, como segue:

1229 ANA MARIA DE AZEVEDO

1a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2668 SANDRA LOPES DE LUCA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 12/08/2016 a 25/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3360 ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3366 SANDRA MARIA RABELO MORAES

1a.Parcela: 27/06/2016 a 15/07/2016

2a.Parcela: 14/02/2017 a 24/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3460 JOSE ALEXANDRE PASCHOAL

1a.Parcela: 25/01/2016 a 03/02/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
3976 CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI
1a.Parcela: 07/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 18/07/2016 a 02/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4019 KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA
1a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4653 ADRIANA BUENO MARQUES
1a.Parcela: 08/03/2016 a 22/03/2016
2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5079 MARCO AURELIO DE FREITAS AFFONSO
1a.Parcela: 20/01/2016 a 29/01/2016
2a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6566 VIVIAN MORGADO MIRANDA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7093 ALESSANDRA TAKAKI JOAO DE MOURA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8012 APARECIDA RIE NAKANISHI
1a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1297792 - Portaria ::

Portaria Nº 1297792, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROGADA, entre 09/08 e 02/10/2015 (55 dias), a 2a. parcela de férias, anteriormente marcada(s) de 28/09 a 07/10/2015 (10 dias), referente ao(à) servidor(a) SANDRA MARIA RABELO MORAES, RF 3366, ficando o restante da parcela para fruição de 05/10 a 14/10/2015 (10 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1297927 - Portaria ::

Portaria Nº 1297927, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA 2a. VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) ADRIANA BUENO MARQUES, RF 4653, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de FC - 05 OFICIAL DE GABINETE, a partir de 10/08/2015 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1297839 - Portaria ::

Portaria Nº 1297839, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR O PERÍODO DE FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados, em razão da designação da Correição Geral nesta Vara, no período de 09 a 13/11/2015, da seguinte forma:

ANA MARIA DE AZEVEDO – RF 1229

De: 08/09/2015 a 17/09/2015

Para: 09/12/2015 a 18/12/2015

De: 03/11/2015 a 12/11/2015

Para: 11/04/2016 a 20/04/2016

JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL – RF 3460

De: 10/11/2015 a 19/11/2015

Para: 09/12/2015 a 18/12/2015

KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA – RF 4019

De: 03/11/2015 a 13/11/2015
Para: 07/01/2016 a 17/01/2016
VIVIAN MORGADO MIRANDA – RF 6566
De: 03/11/2015 A 12/11/2015
Para: 09/12/2015 A 18/12/2015
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1294706 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10/2015

A Dra. Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 18/2014 – 3ª Vara Federal de S.B. do Campo, disponibilizada no Diário Eletrônico em 09/09/2014 e publicada em 10/09/2014, para ALTERAR as férias da servidora Rosângela de Souza Ribeiro, RF 5445, com o período marcado para 08/09 a 25/09/2015 para 13/10 a 30/10/2015, em virtude da necessidade de serviço.

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2015.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 1294858 - Portaria ::

Portaria Nº 1294858, DE 26 DE agosto DE 2015.

A Drª. CARLA ABRANTKOSKI RISTER, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria que marcou o períodos de férias da servidora **NORMA RODRIGUES BASSO**, RF 5243, para 13/10/2015 a 22/10/2015, bem assim de Portaria que alterou período de férias para gozo oportuno,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora **NORMA RODRIGUES BASSO**, RF 5243, de 13/10/2015 a 22/10/2015, bem assim **MARCAR** o período de gozo

oportuno acima destacado, para serem ambos usufruídos no interstício de 08/09/2015 a 27/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 1297462 - Portaria ::

Portaria Nº 1297462, DE 27 DE agosto DE 2015.

PORTARIA 17/2015 - 2a.VFSCar

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2a SAO CARLOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços na 2a SAO CARLOS, como segue:

1190 JOSE EDUARDO FRAGOSO

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2097 SILAS DOS SANTOS

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4140 KÁTIA YAMANAKA SILVA

1a.Parcela: 18/01/2016 a 29/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4793 ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA

1a.Parcela: 04/07/2016 a 15/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5190 GRAZIELA BONESSO DOMINGUES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5226 CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES

1a.Parcela: 18/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 21/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5273 LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6074 ORIVALDO JOSE CORREA SIMOES
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6274 NILSON VIEIRA MORENO
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 17/08/2016 a 26/08/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6713 MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI
1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017
2a.Parcela: 16/08/2017 a 25/08/2017
3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6889 CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES
1a.Parcela: 11/07/2016 a 22/07/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6934 GABRIELA DE MORAES LETICIO
1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016
2a.Parcela: 16/08/2016 a 25/08/2016
3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1297891 - Portaria ::

Portaria Nº 1297891, DE 27 DE agosto DE 2015.

PORTARIA 18/2015

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE :

- 1) ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, RF 1190, do período de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias) para 20/10/2015 a 29/10/2015;
- 2) ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias da servidora ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA, RF 4793, do período de 05/11/2015 a 15/11/2015 (11 dias) para 26/01/2016 a 05/02/2016;
- 3) ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias da servidora GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190, do período de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias) para 25/11/2015 a 04/12/2015;

4) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor ORIVALDO JOSÉ CORREA SIMÕES, RF 6074, do período de 20/10/2015 a 29/10/2015 (10 dias) para 14/10/2015 a 23/10/2015; **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1295344 - Portaria ::

Portaria Nº 1295344, DE 27 DE agosto DE 2015.

Escala Geral de Férias - 2016

O DOUTOR WILSON PEREIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados na 3ª Vara Federal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, como segue:

1667 RITA DE CASSIA AMYUNI DOS SANTOS

1ª Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016

2ª Parcela: 04/07/2016 a 21/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1734 MARCIA REGINA VERA LINO

1ª Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

2ª Parcela: 18/07/2016 a 04/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2794 MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES

1ª Parcela: 25/01/2016 a 05/02/2016

2ª Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3238 ADRIANO CONSTANTE MARTINS

1ª Parcela: 10/10/2016 a 21/10/2016

2ª Parcela: 29/11/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3612 FRÂNCINE MARA DE PAULA PEDROSO

1ª Parcela: 18/07/2016 a 04/08/2016

2ª Parcela: 03/11/2016 a 14/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4080 MARCELO LUIZ ARRAES

1ª Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2ª Parcela: 18/07/2016 a 31/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4582 TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA

1ª Parcela: 11/07/2016 a 22/07/2016

2ª Parcela: 02/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6031 ADRIANA CARNEIRO LIMA
1ª Parcela: 25/01/2016 a 05/02/2016
2ª Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7344 SANDRA REGINA FERNANDES
1ª Parcela: 18/01/2016 a 28/01/2016
2ª Parcela: 30/05/2016 a 17/06/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Junior, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1296129 - Portaria ::

Portaria Nº 1296129, DE 27 DE agosto DE 2015.

P O R T A R I A 06/2015

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

R E S O L V E:

1. ALTERAR, a pedido, o terceiro período de férias da Servidora Graziella Dionisio Vilella Milare – Analista Judiciário – RF 4419, marcada para gozo no período de 08/09/2015 a 17/09/2015, para gozo no período de 28/03/2016 a 06/04/2016.

S.J. do Rio Preto, 27 agosto 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1293743 - Portaria ::

Portaria Nº 1293743, DE 26 DE agosto DE 2015.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

INCLUIR NA PORTARIA Nº 32/2013, a terceira parcela de férias da servidora **ANDREA BUGANO PASSANEZI**, RF 8066, para o período abaixo determinado, haja vista o interesse da administração:

RF 8066 - ANDREA BUGANO PASSANEZI

3º PERÍODO - De 06/07/2016 A 15/07/2016;

INCLUIR NA PORTARIA Nº 649224/2014, as parcelas de férias das servidoras **ANDREA BUGANO PASSANEZI**, RF 8066, comosegue:

RF 8066 - ANDREA BUGANO PASSANEZI

1º PERÍODO - DE 18/07/2016 A 06/08/2016

2º PERÍODO - DE 07/12/2015 A 16/12/2016

ADIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA - SIM

ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL - NÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1294485 - Portaria ::

Portaria Nº 1294485, DE 26 DE agosto DE 2015.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE

APROVAR a Escala de Férias dos Servidores do Núcleo de Apoio Regional, exercício 2015/2016, conforme segue:

RF 8066 - ANDREA BUGANO PASSANEZI

1ª PARCELA - 06/07/2017 A 04/08/2017

ADIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA(S)

ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 4775 ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO

1ª PARCELA 30/05/2016 A 10/06/2016

2ª PARCELA 12/09/2016 A 29/09/2016

ANDIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA(S)

ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 3189 CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV

1ª PARCELA 25/01/2016 A 05/02/2016

2ª PARCELA 15/07/2016 A 01/08/2016

ANDIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA(S)

ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 3613 - HERIVELTO PRADO DA COSTA

1ª PARCELA 14/03/2016 A 23/03/2016

2ª PARCELA 13/10/2016 A 22/10/2016

3ª PARCELA 10/12/2016 A 19/12/2016

ANDIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA(S)

ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)

RF 2552 JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR

1ª PARCELA 30/05/2016 A 10/06/2016
2ª PARCELA 12/09/2016 A 29/09/2016
ANDIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA(S)
ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)
RF 2340 JOSÉ DIMAS DA SILVA
1ª PARCELA 18/01/2016 A 06/02/2016
2ª PARCELA 11/04/2016 A 20/04/2016
ANDIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA(S)
ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (S)
RF 2734 JOSÉ LUIZ MACHADO
1ª PARCELA 07/01/2016 A 16/01/2016
2ª PARCELA 04/07/2016 A 13/07/2016
3ª PARCELA 03/10/2016 A 12/10/2016
ANDIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA(S)
ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)
RF 1829 MÂRLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA
1ª PARCELA 28/03/2016 A 08/04/2016
2ª PARCELA 02/08/2016 A 19/08/2016
ANDIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA(S)
ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)
RF 2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO
1ª PARCELA 07/01/2016 A 22/01/2016
2ª PARCELA 27/06/2016 A 10/07/2016
ANDIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA(S)
ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)
RF 641 PEDRO RAMACHIOTTI
1ª PARCELA 07/01/2016 A 16/01/2016
2ª PARCELA 13/06/2016 A 02/07/2016
ANDIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA(S)
ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (S)
RF 2519 ROLANDO ELIAS DE CARVALHO
1ª PARCELA 11/01/2016 A 20/01/2016
2ª PARCELA 10/02/2016 A 19/02/2016
3ª PARCELA 29/06/2016 A 08/07/2016
ANDIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA(S)
ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)
RF 7126 ROSANGELA CUNHA POLITANO
1ª PARCELA 09/05/2016 A 18/05/2016
2ª PARCELA 11/09/2016 A 01/10/2016
ANDIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA(S)
ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)
RF 6712 SÍLVIA SATSIE IWAZAKI
1ª PARCELA 02/05/2017 A 19/05/2017
2ª PARCELA 11/09/2017 A 22/09/2017
ANDIANTAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA(S)
ANTECIPAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL (N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1296224 - Portaria ::

Portaria Nº 1296224, DE 27 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a SJCAMPOS, como segue:

1599 ANGELA MARIA DO CARMO

1a.Parcela: 15/08/2016 a 02/09/2016

2a.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1603 MARCO AURELIO LEITE DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 15/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1945 ELZA INES RIBEIRO

1a.Parcela: 07/01/2016 a 05/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1957 MARIA GORETTI MINARI

1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 15/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3462 LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS

1a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

2a.Parcela: 30/11/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3756 HELIO ALVIM DA SILVA FILHO

1a.Parcela: 20/11/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5120 LUIZ APARECIDO BRANCO

1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5526 RICARDO FERREIRA PEIXOTO

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6028 TARCISIO DOMINGOS

1a.Parcela: 25/01/2016 a 03/02/2016

2a.Parcela: 11/08/2016 a 30/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6354 KATIANE MARGIOTTI SOARES

1a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7669 CAMILA FRANCHITTO CECARELLI

1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7981 NELSON GRACIANO
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7627 MICHELINE BRASIL CAVALCANTE
1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 13/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7719 MARIA VILMA SPALL DA ROCHA LOURES
1a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 27/08/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1293548 - Portaria ::

Portaria Nº 1293548, DE 26 DE agosto DE 2015.

(n. controle 19/2015)

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO de 25/08/2015, feita pela área administrativa para retificação da Portaria n. 1269218, deste juízo da 2ª Vara Federal de Sorocaba, a qual designou a a servidora **VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES – RF 7568**, para substituir a servidora **Solange Fioruci – RF 4077**, Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), **no período do 1º Curso para Formação de Conciliadores da Justiça Federal de Sorocaba**

RESOLVE:

RETIFICAR portaria acima referida para que passe a constar o seguinte:

onde se lê: “ ... substituí-la no período de 12/08/2015 a 18/08/2015,”

leia-se “ ... **substituí-la nos períodos de 12/08/2015 a 14/08/2015 e de 17/08/2015 a 18/08/2015**”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 27/08/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1298139 - Portaria ::

Portaria Nº 1298139, DE 27 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 072015

O(A) DOUTOR(A) MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 4a SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a SOROCABA, como segue:

2896 TANIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE

1a.Parcela: 18/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 02/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3429 MARCIA BIASOTO DA CRUZ

1a.Parcela: 10/05/2016 a 20/05/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 30/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3843 GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA

1a.Parcela: 10/01/2017 a 29/01/2017

2a.Parcela: 10/10/2017 a 19/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5083 SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5416 JOSIANE LAO

1a.Parcela: 04/04/2016 a 15/04/2016

2a.Parcela: 29/11/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5594 IVONE FUJIKI NAKAMURA

1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2a.Parcela: 16/08/2016 a 25/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5650 MIRIAN TAVARES

1a.Parcela: 03/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5670 ERICA OLIVEIRA DONA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6717 PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6728 ROSICLER LOPES

1a.Parcela: 17/04/2017 a 30/04/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6853 JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA

1a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016

2a.Parcela: 16/08/2016 a 25/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7421 TELMA MAHUAD

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 27 de agosto de 2015.

MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 28/08/2015, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1297213 - Portaria ::

Portaria Nº 1297213, DE 27 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 006, de 27 de agosto de 2015.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **MIRIAN TAVARES**, anteriormente marcadas para o período de 01/08/2016 a 30/08/2016, para gozo nos seguintes períodos:

1ª parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016;

2ª parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016 e,

3ª parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sorocaba, 27 de agosto de 2015.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 28/08/2015, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1293492 - Portaria ::

Portaria Nº 1293492, DE 26 DE agosto DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RATIFICAR O TEOR DA PORTARIA N.º 1290708, DE 18/08/2015, cujo enunciado encontra-se abaixo disposto, tendo em vista a publicação indevida de referida Portaria no Boletim Interno de 25/08/2015.

"CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciário, RF 5562, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias nos períodos de 04/08/2015 a 10/08/2015 e de 12/08/2015 a 17/08/2015,

DESIGNA a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 26/08/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1297710 - Portaria ::

Portaria Nº 1297710, DE 27 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 17/2015

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3a VARA PREVIDENCIARIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a PREVIDENCIARIA, como segue:

2359 DOROTHEA RICKEN

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2777 ALEXANDRE MALDI DIAS

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 24/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4074 CLOVIS ANDRADE BRAGA FILHO
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4517 JOSE ABRAO DE ALMEIDA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 17/10/2016 a 30/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4715 CONCEICAO DE MARIA CARVALHO LEAO
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 01/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5698 SONIA YAKABI
1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5820 CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO
1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 30/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5888 VANESSA FIDELIS
1a.Parcela: 18/04/2016 a 02/05/2016
2a.Parcela: 18/07/2016 a 01/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6209 HELOISA HUSADEL TELLES
1a.Parcela: 30/05/2016 a 17/06/2016
2a.Parcela: 17/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6676 MARIENE DURAES DE SOUSA MOURA
1a.Parcela: 25/04/2016 a 10/05/2016
2a.Parcela: 16/11/2016 a 29/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7445 ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 30/05/2016 a 18/06/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
SAO PAULO, 27 de agosto de 2015.
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1297044 - Portaria ::

Portaria Nº 1297044, DE 27 DE agosto DE 2015.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 16/2015

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias regulamentares dos servidores lotados na Vara

RESOLVE:

Alterar os períodos de férias da servidora ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI, RF 7445, Técnico Judiciário, anteriormente marcados para 05/10/2015 a 16/10/2015 (12d) e de 19/10/2015 a 17/11/2015 (30d) para 24/09/2015 a 05/10/2015 (12d) e de 06/10/2015 a 04/11/2015 (30d);

Incluir o saldo de 18 (dezoito) dias de férias (per. aquis. 2014/2015) da servidora HELOISA HUSADEL TELLES, RF 6209, a serem usufruídos no período de 22/09/2015 a 09/10/2015 (18d), assim como alterar o período de 13/10/2015 a 23/10/2015 (11d) para fruição em 03/11/2015 a 13/11/2015 (11d);

Incluir o saldo de 15 (quinze) dias de férias (per. aquis. 2014/2015) da servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, a ser usufruído no período de 04/12/2015 a 18/12/2015 (15d);

Incluir o período aquisitivo de 2014/2015 de férias da servidora AMANDA ROSSETTO, RF 7787, a ser usufruído nos períodos de 26/01/2016 a 04/02/2016, de 03/08/2016 a 12/08/2016 e de 16/11/2016 a 25/11/2016, com adiantamento da gratificação natalina e sem antecipação da remuneração mensal;

Incluir o período aquisitivo de 2013/2014 de férias do servidor HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO, RF 7658, a ser usufruído nos períodos de 08/09/2015 a 17/09/2015, de 18/01/2016 a 27/01/2016 e de 07/03/2016 a 16/03/2016, com adiantamento da gratificação natalina e sem antecipação da remuneração mensal.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1296343 - Portaria ::

Portaria Nº 1296343, DE 27 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 14/2015

O(A) DOUTOR(A) ANDRÉA BASSO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 4a PREVIDENCIARIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a PREVIDENCIARIA, como segue:

3585 LEILA OLIVAN

1a.Parcela: 06/12/2016 a 19/12/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 24/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)
3934 SUELI PEREIRA BISCALCHINI
1a.Parcela: 11/07/2016 a 25/07/2016
2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4085 DENISE ALMEIDA DE BARROS
1a.Parcela: 22/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 18/07/2016 a 01/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4791 MARIA CRISTINA DIAS
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 23/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6620 JOAO BATISTA COSTA NETO
1a.Parcela: 09/05/2016 a 07/06/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6846 ALEXANDRE DE PAIVA
1a.Parcela: 22/08/2016 a 31/08/2016
2a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
3a.Parcela: 21/11/2016 a 30/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7549 JAYME ARAUJO ANTUNES
1a.Parcela: 14/11/2016 a 28/11/2016
2a.Parcela: 10/07/2017 a 24/07/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7828 PAULO GRAGNOLI
1a.Parcela: 10/02/2016 a 24/02/2016
2a.Parcela: 08/08/2016 a 22/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7829 FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR
1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 18/07/2017 a 05/08/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7918 ALEXANDRE JUNG HO HAN
1a.Parcela: 01/08/2016 a 30/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
8049 KAREN HUNGARO CUNHA
1a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
2a.Parcela: 26/01/2017 a 04/02/2017
3a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

OBSERVAÇÃO: Não foi possível o cadastramento das férias dos servidores PAULO GRAGNOLI – RF 7828 e FRANCISCO MANOEL LEONEL JÚNIOR – RF 7829 no sistema processual, havendo informação de que será feito pela Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1287110 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 026/2015

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamentos Ordinários – FC-05, servidor THIAGO LOPES COSTA, RF 6739, Analista Judiciário, no período de 24/08 a 04/09/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CELSO MARTINS, RF 1162, Analista Judiciário, para substituí-lo(a) na referida função no período de 24/08 a 04/09/2015.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1297553 - Portaria ::

Portaria Nº 1297553, DE 27 DE agosto DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **ELAINE SAORI MAKI**, RF 7676, marcadas para o período de 03/11/2015 a 12/11/2015,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora para 10/02/2016 a 19/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 27/08/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1296374 - Portaria ::

Portaria Nº 1296374, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 7ª PREVIDENCIARIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 7ª PREVIDENCIARIA, como segue:

3495 ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 12/08/2016 a 21/08/2016

3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3822 ANA TELMA MELO FALCAO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4023 VITOR BORGES FERREIRA

1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5391 MARIANA CANNAVAN GIANNINI

1a.Parcela: 10/02/2016 a 22/02/2016

2a.Parcela: 04/04/2016 a 20/04/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5441 LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM

1a.Parcela: 28/09/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5610 CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO

1a.Parcela: 30/11/2016 a 19/12/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5766 RENATO NEPOMUCENO DIAS

1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7529 JULIANA MARQUES DE QUEIROZ

1a.Parcela: 29/02/2016 a 29/03/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7906 LUÍZA PINHO DE CARVALHO

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016

3a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6895 MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO

1a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

2a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

3a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7912 MAYARA DA SILVA CRUZ
Exercício Aquisitivo 2014/2015
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
3a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Exercício Aquisitivo 2015/2016
1a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juíza Federal Substituta**, em 27/08/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 1288090 - Portaria ::

Portaria Nº 1288090, DE 24 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) a partir de 01/08/2015 até a publicação de portaria com a indicação de servidor para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 25/08/2015, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1297214 - Portaria ::

Portaria Nº 1297214, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA

DESTA 20ª SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no **NUAR ARARAQUARA**, como segue:

1431 MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO

1a.Parcela: 25/01/2016 a 03/02/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2772 ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES

1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 12/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2908 URBANO ARCA FILHO

1a.Parcela: 25/01/2016 a 03/02/2016

2a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

3a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4719 CELSO LUIS BUENO

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5268 CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7412 JOSE ANGELO SALATA TOSCANO

1a.Parcela: 24/06/2016 a 08/07/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7394 VILSON EURIPEDES RICARDO

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1286777 - Portaria ::

Portaria Nº 1286777, DE 24 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA VERA CECÍLIA ARANTES DE FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL

CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP em exercício, no uso de suas

atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Juliana Maria Martins Mode, RF 6750, anteriormente designado para o período de 10/11/2015 a 19/11/2015, para gozo no período de 08/09/2015 a 17/09/2015,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 1293644 - Portaria ::

Portaria Nº 1293644, DE 26 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços nesta 2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, como segue:

3504 ADRIANA APARECIDA MORATO

1a.Parcela: 15/08/2016 a 01/09/2016

2a.Parcela: 27/03/2017 a 07/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5290 JANAINA GIMENO MARQUES

1a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5293 JOSE EDUARDO FERREIRA LUIZ

1a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5294 SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES

1a.Parcela: 07/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 21/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5295 VANDERLEI FERNANDO MARTINS

1a.Parcela: 15/08/2016 a 29/08/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5398 SANDRA SAYURI KANNO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 09/04/2016

2a.Parcela: 16/11/2016 a 02/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)
7314 LUCIANA PALMEIRA GOULART
1a.Parcela: 15/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 16/11/2016 a 30/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7335 ERICA GOMES DA SILVA
1a.Parcela: 08/09/2016 a 23/09/2016
2a.Parcela: 02/03/2017 a 15/03/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7353 TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS
1a.Parcela: 03/11/2016 a 14/11/2016
2a.Parcela: 07/02/2017 a 24/02/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7426 LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN
1a.Parcela: 25/07/2016 a 12/08/2016
2a.Parcela: 17/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7725 FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO
Exercício 2015
1ª Parcela: 25/01/2016 a 05/02/2016
2ª Parcela: 31/05/2016 a 17/06/2016
Antecipação da remuneração mensal...(N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Exercício 2016
1ª Parcela: 16/11/2016 a 30/11/2016
2ª Parcela : 20/03/2017 a 03/04/2017
8025 FERNANDA REIS MUNHOZ GUELERI
1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa**, Juíza Federal, em 27/08/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 1290892 - Portaria ::

Portaria Nº 1290892, DE 25 DE agosto DE 2015.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço; e,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

ALTERAR o 2º período de férias do ano de 2015 da servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, anteriormente marcado para 26/08/2015 a 04/09/2015, passando a constar de 30/09/2015 a 09/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 1296830 - Portaria ::

Portaria Nº 1296830, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no NUAR/SÃO JOÃO DA BOA VISTA, como segue:

2750 OTTO HEITZMANN

1a.Parcela: 08/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2782 JOSE EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA

1a.Parcela: 20/01/2016 a 03/02/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 03/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3145 CARMELITA ROSA ROCHA

1a.Parcela: 28/03/2016 a 14/04/2016

2a.Parcela: 17/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3184 JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 23/05/2016 a 01/06/2016

3a.Parcela: 26/09/2016 a 05/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4971 ADONIS FERREIRA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 19/01/2016

2a.Parcela: 03/10/2016 a 19/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5502 AMANDA REGINA LUZ BUBULA

1a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 17/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

São João da Boa Vista, 27 de agosto de 2015
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
JUÍZA FEDERAL
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 27/08/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 1296222 - Portaria ::

Portaria Nº 1296222, DE 27 DE agosto DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, Juiz Federal Diretor da 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, em Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RÉOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BARRETOS NUAR, como segue:

739 JURACY FERREIRA ALVES

1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016

2a.Parcela: 24/04/2017 a 13/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4687 MAURICIO PORFIRIO

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6078 WALTER NAPOLITANO FILHO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 16/04/2016

2a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6081 CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES

1a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

2a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

3a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7411 ROGERIO DE PAULA E SILVA

1a.Parcela: 22/02/2016 a 02/03/2016

2a.Parcela: 06/10/2016 a 25/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7747 FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO

1a.Parcela: 25/07/2016 a 05/08/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 30/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1297647 - Portaria ::

Portaria Nº 1297647, DE 27 DE agosto DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, Juiz Federal Diretor da 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, em Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA Nº 1296222 que estabelece a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional em Barretos, para constar o que segue:

onde se lê:

...
739 JURACY FERREIRA ALVES

...
2a.Parcela: 24/04/2017 a 13/05/2017

...
6081 CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES

...
2a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

...
leia-se:

...
739 JURACY FERREIRA ALVES

...
2a.Parcela: 14/04/2017 a 06/05/2017

...
6081 CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES

...
2a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

...
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 1297347 - Portaria ::

Portaria Nº 1297347, DE 27 DE agosto DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a BARRETOS, como segue:

2789 WILSON ANTONIO ALVES FILHO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 26/04/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2923 ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 11/02/2016 a 11/03/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3720 MAYA PETRIKIS ANTUNES

1a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

2a.Parcela: 01/03/2017 a 20/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4480 FRANCO RONDINONI

1a.Parcela: 15/08/2016 a 26/08/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5224 CARLOS VAGNER STANGER

1a.Parcela: 20/01/2016 a 29/01/2016

2a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016

3a.Parcela: 17/08/2016 a 26/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6230 MARCOS XAVIER DE ALMEIDA

1a.Parcela: 16/11/2016 a 04/12/2016

2a.Parcela: 10/04/2017 a 20/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6637 THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6640 EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA

1a.Parcela: 11/07/2016 a 09/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7161 SILVIA TIEMI SUMIKAWA

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7341 ANA LUCIA VIEIRA

1a.Parcela: 04/07/2016 a 02/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7488 RENATA PERES BARRETTO MESQUITA

1a.Parcela: 27/06/2016 a 16/07/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7731 LIGIA GARCIA PARRA ADRIANO

Exerc. Aquis. 2014/2015

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 14/09/2016 a 23/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Exerc. Aquis. 2015/2016
1a.Parcela: 24/07/2017 a 04/08/2017
2a.Parcela: 12/09/2017 a 29/09/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
7795 MARCOS ANTONIO VIEIRA
Exerc. Aquis. 2014/2015
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Exerc. Aquis. 2015/2016
1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017
2a.Parcela: 31/05/2017 a 14/06/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
8017 GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES
1a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016
2a.Parcela: 30/11/2016 a 09/12/2016
3a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7637 FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS
1a.Parcela: 18/08/2016 a 16/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7873 LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA
1a.Parcela: 08/09/2016 a 23/09/2016
2a.Parcela: 13/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 1297642 - Portaria ::

Portaria Nº 1297642, DE 27 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Mauá, como segue:

RF - NOME

4501 EUZEBIO JANUARIO DE BRITO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5501 WALDEMIR VIEIRA DE BARROS
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 21/06/2016 a 30/06/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5777 JOSE NELSON DA SILVA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016
3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6238 DOUGLAS MIRANDA
1a.Parcela: 07/03/2016 a 18/03/2016
2a.Parcela: 27/09/2016 a 14/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6551 RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO
1a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 20/02/2017 a 02/03/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
8053 EDUARDO ANDRE VIEIRA DE LIMA
1a.Parcela: 03/10/2016 a 01/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 27/08/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1297743 - Portaria ::

Portaria Nº 1297743, DE 27 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR AS FÉRIAS para o ano de 2016 (exercício aquisitivo 2014/2015), do servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional de Mauá, como segue:

RF - NOME

6703 AILTON SOARES DA SILVA

1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 27/08/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b",
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 31/08/2015 127/148

da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1294617 - Portaria ::

Portaria Nº 1294617, DE 26 DE agosto DE 2015.

Altera Escala de Plantão - servidores –maio a dezembro 2015.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão regional dos servidores no exercício 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0023115-59.2015.4.03.8001, que concede licença por acidente em serviço da servidora LAODICÉIA ARAGÃO BERTELLI, RF 7870, no período de 18-08-2015 a 15-09-2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1101972, de 26 de maio de 2015, da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco, que estabeleceu a escala de servidores para o Plantão de Regional, conforme segue:

Onde se lê:

Período	Nome	Lotação
28/08/2015 a 31/08/2015	Laodicéia Aragão Bertelli	NUAR
11/09/2015 a 14/09/2015	Luiz Fillipe Cardoso Maline	2ª Vara Federal de Osasco
09/10/2015 a 13/10/2015	Israel Antonini	1ª Vara Federal de Osasco

Leia-se:

Período	Nome	Lotação
28/08/2015 a 31/08/2015	Luiz Fillipe Cardoso Maline	2ª Vara Federal de Osasco
11/09/2015 a 14/09/2015	Israel Antonini	1ª Vara Federal de Osasco
09/10/2015 a 13/10/2015	Laodicéia Aragão Bertelli	NUAR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 27/08/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1297898 - Portaria ::

Portaria Nº 1297898, DE 27 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª OSASCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª OSASCO, como segue:

3889 MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 21/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3904 AUDENIR CHARETE

1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 13/09/2016 a 30/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4079 TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES

1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4223 ADÁRLI APARECIDA MARTINS

1a.Parcela: 09/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 25/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4240 HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI

1a.Parcela: 03/04/2017 a 02/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5253 SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 25/01/2016 a 03/02/2016

2a.Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5489 CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS

1a.Parcela: 07/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 31/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6720 FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 31/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6896 CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS

1a.Parcela: 18/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7545 JUÁN CARLOS DÁ SILVA MAGDALENA

1a.Parcela: 16/08/2016 a 02/09/2016

2a.Parcela: 13/02/2017 a 24/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7843 LUÍZ FILLIPE CARDOSO MALINE

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 18/08/2016 a 06/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7961 THIAGO GATTI FERNANDES
1a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
2a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 1294891 - Portaria ::

Portaria Nº 1294891, DE 26 DE agosto DE 2015.

Estabelece a Escala Anual de Férias para o ano de 2016 dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal **RESOLVE:**

APROVAR a escala de férias para o ano de 2016, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, como segue:

2436 DORI LARA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 30/11/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4849 FRANCOISE MADELEINE CLAUDE

1a.Parcela: 11/07/2016 a 25/07/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5254 DANA VIDAL

1a.Parcela: 11/07/2016 a 09/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5343 LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA

1a.Parcela: 02/03/2016 a 11/03/2016

2a.Parcela: 22/06/2016 a 01/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5675 RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

1a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5783 CELINA YUMIKO NAKAGAWA

1a.Parcela: 25/04/2016 a 06/05/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 29/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6381 VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA

1a.Parcela: 13/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7291 DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA

1a.Parcela: 30/05/2016 a 13/06/2016
2a.Parcela: 28/11/2016 a 12/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7660 JANUSE FEITOSA MACEDO PASSOS

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 27/07/2016 a 05/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7800 FILIPE OTO CUNHA DE MORAES

Exerc. Aquis.: 2014/2015
1a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016
2a.Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016
3a.Parcela: 19/09/2016 a 28/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7660 FILIPE OTO CUNHA DE MORAES

Exerc. Aquis.: 2015/2016
1a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017
2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017
3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
8068 BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA

1a.Parcela: 09/09/2016 a 23/09/2016
2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Controle Interno: Portaria MGCR-01V nº 15/2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 1294324 - Portaria ::

Portaria Nº 1294324, DE 26 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 37/2015

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a LINS, como segue:

2319 ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR

1a.Parcela: 01/03/2016 a 18/03/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 26/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5369 CECILIA AKIKO KASSAI

1a.Parcela: 04/07/2016 a 21/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5832 FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 21/11/2016 a 30/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6014 JOSE DONIZETI MIRANDA

1a.Parcela: 02/05/2016 a 11/05/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6105 MEIRE NAKA

1a.Parcela: 24/06/2016 a 23/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6159 KATIA DENIZE BUENO GONCALES

1a.Parcela: 25/04/2016 a 06/05/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6165 ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA

1a.Parcela: 25/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 21/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6299 KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI

1a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

2a.Parcela: 18/01/2017 a 27/01/2017

3a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7074 THANIRA DINIZ BATISTA

1a.Parcela: 11/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7352 JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI

1a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016

2a.Parcela: 23/01/2017 a 03/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7354 AMANDA MARQUES GATTAS

1a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

2a.Parcela: 05/04/2017 a 14/04/2017
3a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7495 FERNANDA MICHILINI SOUSA
1a.Parcela: 14/06/2016 a 23/06/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 21/11/2016 a 30/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7688 CLECIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Exer. Aquis: 2014/2015
1a.Parcela: 22/02/2016 a 22/03/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Exer. Aquis: 2015/2016
1a. Parcela: 15/08/2016 a 29/08/2016
2a. Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
7702 LUIZ FERNANDO RIPP
Exerc. Aquis: 2014/2015
1a. Parcela 07/01/2016 a 05/02/2016
Antecipação da remuneração mensal... (N)
Antecipação da gratificação natalina:(S)
Exer. Aquis. 2015/2016
1a. Parcela: 01/07/2016 a 30/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...(N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 27 de agosto de 2015
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1293882 - Portaria ::

Portaria Nº 1293882, DE 26 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 33/2015

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1a CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a CATANDUVA, como segue:

1337 EDINALDO ANTONIO DA SILVA

1a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
4506 ANDREA CRISTINA MULER
1a.Parcela: 25/07/2016 a 08/08/2016
2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5700 SANDRA CRISTINA MORALES
1a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016
2a.Parcela: 19/09/2016 a 29/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6010 CAIO MACHADO MARTINS
1a.Parcela: 21/01/2016 a 30/01/2016
2a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016
3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6642 INGRID MOGRAO OLIVEIRA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
6938 DANILO ANTONIO MANHANI
1a.Parcela: 11/05/2016 a 20/05/2016
2a.Parcela: 27/07/2016 a 05/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7056 FERNANDA MARTINS PROCOPIO DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 24/08/2016 a 02/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7321 SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7323 FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS
1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7327 REGIANE EIKO SATO
1a.Parcela: 25/04/2016 a 06/05/2016
2a.Parcela: 19/09/2016 a 06/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7329 GIOVANIA LIMA DA SILVA
1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 09/09/2016 a 18/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7330 NELCI CASTOR PALATA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7515 PRISCILA FRANTSKA PARO
1a.Parcela: 30/05/2016 a 10/06/2016
2a.Parcela: 08/09/2016 a 25/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7629 CARLA GRIPE MARTINS
1a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015
2a.Parcela: 29/02/2016 a 09/03/2016
3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 27/08/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1296689 - Portaria ::

Portaria Nº 1296689, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período Juiz (a)

1º a 30/09/2015 - Drº. Marcelo Jucá Lisboa

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 27/08/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 1297080 - Portaria ::

Portaria Nº 1297080, DE 27 DE agosto DE 2015.

ESCALA DE FÉRIAS 2016

* **URGENTE-SERVIDOR COM FÉRIAS ANTES DE 01 DE JANEIRO**

* **OBSERVAR A RETIFICAÇÃO DO 3º PERÍODO DO SERVIDOR LUIS CÉSAR THADEI DONATO - RF 4987**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU - NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados no NUAR DE BOTUCATU, como segue:

2461 JAMIR MOREIRA ALVES

1a.Parcela: 03/09/2015 a 22/09/2015 *

2a.Parcela: 27/06/2016 a 06/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3317 EDSON GOUVEIA DE PAULA

1a.Parcela: 04/07/2016 a 15/07/2016

2a.Parcela: 02/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4987 LUIS CESAR THADEI DONATO

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016 (retificada a 3ª parcela lançada na rotina CFPF) *

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5148 CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6824 NILSON ALVES GOMES

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 27/07/2016 a 05/08/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7099 CRISTINA SAYOKO FUJISAKA

1a.Parcela: 15/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1296062 - Portaria ::

Portaria Nº 1296062, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a LIMEIRA, como segue:

4866 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5753 SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA

1a.Parcela: 28/11/2016 a 17/12/2016

2a.Parcela: 30/01/2017 a 08/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6463 MARCELO DE SOUZA MELO

1a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

2a.Parcela: 28/06/2017 a 17/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7500 WILLYS JOHNSON RODRIGUES PEREIRA

1a.Parcela: 13/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7501 BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA

1a.Parcela: 16/11/2016 a 02/12/2016

2a.Parcela: 17/04/2017 a 29/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7744 CARLA DANIELLE PEDROSA DE LIMA LEITE

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016

3a.Parcela: 19/09/2016 a 28/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7797 FULVIO TAGLIATTI SIGUIN

1a.Parcela: 20/06/2016 a 19/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7798 CRISTIANE TOMAZETTI SILVA

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 10/08/2016 a 19/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 27/08/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1296072 - Portaria ::

Portaria Nº 1296072, DE 27 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a LIMEIRA, como segue:

6661 ALEX FABIANO ORZARI

Exerc. Aquis: 2014/2015:

1a.Parcela: 28/03/2016 a 11/04/2016

2a.Parcela: 26/09/2016 a 10/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exerc. Aquis: 2015/2016:

1a.Parcela: 02/05/2017 a 16/05/2017

2a.Parcela: 13/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 27/08/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1295787 - Portaria ::

Portaria Nº 1295787, DE 27 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA com Juizado Especial Cível Adjunto - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a. LIMEIRA, como segue:

3606 GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA

1a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

2a.Parcela: 01/03/2017 a 15/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5236 JULIANA RIGO VILAR JORDAO

1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016
2a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5639 MAURICIO SARAIVA DE CAMPOS
1a.Parcela: 06/06/2016 a 20/06/2016
2a.Parcela: 17/10/2016 a 31/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5725 JOSE BENEDITO DE BARROS
1a.Parcela: 10/03/2016 a 19/03/2016
2a.Parcela: 27/07/2016 a 05/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6409 GUSTAVO ROGERIO
1a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
2a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017
3a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6789 RENATA RIGO VILAR
1a.Parcela: 01/08/2016 a 30/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7008 LUIZ REINALDO SEPAROVIC
1a.Parcela: 01/03/2017 a 15/03/2017
2a.Parcela: 17/07/2017 a 31/07/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7508 MARCOS BUENO DE CARVALHO
1a.Parcela: 01/08/2016 a 19/08/2016
2a.Parcela: 19/06/2017 a 29/06/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8033 CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY
1a.Parcela: 27/11/2017 a 07/12/2017
2a.Parcela: 15/01/2018 a 02/02/2018
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Prorrogada a fruição, por a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1296577 - Portaria ::

Portaria Nº 1296577, DE 27 DE agosto DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) PIRACICABA JEF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) PIRACICABA JEF, como segue:

2247 ANDRE LUIS GOMES DE ABREU

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4351 ALEXANDRE SANSON

1a.Parcela: 01/07/2016 a 30/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5070 WALDECI DE FATIMA ROCHA MONACO

1a.Parcela: 08/01/2016 a 17/01/2016

2a.Parcela: 16/07/2016 a 04/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5308 CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA

1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5765 ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS

1a.Parcela: 01/08/2016 a 30/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6412 IARA KATAYAMA KJAER

1a.Parcela: 11/07/2016 a 22/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6819 LUCIANO GOMES ROMEIRO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7211 ALLINSON VINICIUS PRANDO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7345 PATRICIA HIRAO DA SILVA

1a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

2a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

3a.Parcela: 22/03/2017 a 31/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7563 MATHEUS ANTONIO DA CUNHA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7713 FABIO SEIKI KANAMARU

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016

3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6828 CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO
1a.Parcela: 30/06/2016 a 29/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Piracicaba, 27 de agosto de 2015.
EURICO ZECCHIN MAIOLINO
Juiz(a) Federal
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 27/08/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 1296173 - Portaria ::

Portaria Nº 1296173, DE 27 DE agosto DE 2015.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016 dos servidores lotados na 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, como segue:

2717 LUIZ HENRIQUE COCURULLI

1ª Parcela: 10.02.2016 a 19.02.2016

2ª Parcela: 04.07.2016 a 13.07.2016

3ª Parcela: 03.11.2016 a 12.11.2016

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2905 EDSON DE SOUSA

1ª Parcela: 28.03.2016 a 06.04.2016

2ª Parcela: 30.05.2016 a 08.06.2016

3ª Parcela: 12.09.2016 a 21.09.2016

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3953 ARNALDO JOSE CAPELAO ALVES

1ª Parcela: 11.04.2016 a 20.04.2016

2ª Parcela: 01.08.2016 a 10.08.2016

3ª Parcela: 09.01.2017 a 18.01.2017

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4534 ARNALDO RICARDO ROSIM

1ª Parcela: 10.02.2016 a 26.02.2016

2ª Parcela: 07.12.2016 a 19.12.2016

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5144 ALEXANDRE GAZETTA SIMOES
1ª Parcela: 15.03.2016 a 24.03.2016
2ª Parcela: 18.07.2016 a 27.07.2016
3ª Parcela: 13.09.2016 a 22.09.2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5473 CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA
1ª Parcela: 11.04.2016 a 20.04.2016
2ª Parcela: 01.08.2016 a 10.08.2016
3ª Parcela: 09.01.2017 a 18.01.2017
Antecipação da remuneração mensal: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6071 JESSE CARLOS MARTINS CRUZ
1ª Parcela: 11.01.2016 a 20.01.2016
2ª Parcela: 04.07.2016 a 13.07.2016
3ª Parcela: 16.11.2016 a 25.11.2016
Antecipação da remuneração mensal: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6515 ALESSANDRO PARRILLA
1ª Parcela: 07.01.2016 a 22.01.2016
2ª Parcela: 25.06.2016 a 08.07.2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6570 GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI
1ª Parcela: 18.07.2016 a 28.07.2016
2ª Parcela: 28.11.2016 a 16.12.2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6727 OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ
1ª Parcela: 11.04.2016 a 20.04.2016
2ª Parcela: 01.08.2016 a 10.08.2016
3ª Parcela: 17.10.2016 a 26.10.2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7164 LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR
1ª Parcela: 16.01.2017 a 30.01.2017
2ª Parcela: 06.07.2017 a 20.07.2017
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7191 FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA
1ª Parcela: 11.01.2016 a 20.01.2016
2ª Parcela: 31.05.2016 a 09.06.2016
3ª Parcela: 17.10.2016 a 26.10.2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7243 CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO
1ª Parcela: 11.01.2016 a 20.01.2016
2ª Parcela: 04.07.2016 a 23.07.2016
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8016 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS
1ª Parcela: 25.04.2016 a 04.05.2016
2ª Parcela: 11.07.2016 a 20.07.2016
3ª Parcela: 16.01.2017 a 25.01.2017
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 1298007 - Portaria ::

Portaria Nº 1298007, DE 27 DE agosto DE 2015.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no **NÚCLEO DE APOIO REGIONAL EM SAO VICENTE**, como segue:

2432 - GISLENE BORGES DE CARVALHO

1ª Parcela: 18/04/2016 a 29/04/2016

2ª Parcela: 02/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2620 - LILIAN FERNANDES PINTO

1ª Parcela: 25/01/2016 a 05/02/2016

2ª Parcela: 12/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5975 - NATANIEL ALMEIDA COSTA

1ª Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2ª Parcela: 14/07/2016 a 27/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6069 - FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

1ª Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

2ª Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

3ª Parcela: 13/07/2017 a 22/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8021 - CATARINA DE MOURA LACERDA FABI

1ª Parcela: 17/10/2016 a 27/10/2016

2ª Parcela: 06/03/2017 a 24/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7770 - RUBEM FELIPPE AFONSO

1ª Parcela: 17/10/2016 a 15/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Diretor(a) de Núcleo**, em 28/08/2015, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1289956 - Portaria ::

Portaria Nº 1289956, DE 25 DE agosto DE 2015.

Trata da substituição do servidor Celso Neves, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), em virtude de férias.

O MM. Juiz Federal Substituto, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, Coordenador da Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **CELSO NEVES**, Técnico Judiciário, RF 1225, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação – FC-5, estará em gozo de férias no período de **26/08/2015 a 04/09/2015 (10 dias)**;

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** o servidor **OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, RF 4921, para, em substituição, exercer a função de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação – FC-5, no período de **26/08/2015 a 04/09/2015 (10 dias)**;

2 - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 25/08/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1295775 - Portaria ::

Portaria Nº 1295775, DE 27 DE agosto DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2014/2015;

R E S O L V E:

I – MARCAR a 3ª etapa de férias, referente ao exercício 2014/2015, da servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858, anteriormente marcadas de 14 a 23/07/2015, para serem

usufruídas de 9 a 18/12/2015 (dez dias).

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1295882 - Portaria ::

Portaria Nº 1295882, DE 27 DE agosto DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I - CONVOCAR, para que permaneçam de plantão, no período de **01/09/2015 (a partir das 08h) a 16/09/2015 (até 08h)**, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

- 1. Angela Barbara Amaral d'Amore**, Diretora de Secretaria;
- 2. Aparecida Soares da Silva**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares;
- 3. João de Paula Ribeiro Júnior**;
- 4. Tatiane Medeiros Horn Cortada**, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos;

II - DAR A CONHECER que o plantão aos sábados, domingos e feriados será cumprido no horário das 9h às 12h horas, no prédio da Subseção Judiciária, período em que os servidores designados lá permanecerão.

III - DETERMINAR se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 27/08/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1294068 - Portaria ::

Portaria Nº 1294068, DE 26 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 006/2015-SUMA/DOURADOS

Retifica parcialmente a Portaria nº 004/2015-SUMA/DOURADOS, que trata do plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os meses de **JUNHO a AGOSTO** de 2015, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **LEANDRO ANDRE TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, na titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** o acordo firmado entre a Oficiala Renata Aparecida Ross Yokoyama Pereira e o Oficial Ailton Luiz Schulz;

RESOLVE:

I – RETIFICAR, parcialmente, o artigo 1º da Portaria nº 004/2015-SUMA/DOURADOS, de 17 de agosto de 2015.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<i>Período</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...	
28.08.2015 a 04.09.2015	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040 ;”

LEIA-SE:

“Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<i>Período</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...	
28.08.2015 a 30.08.2015	Ailton Luiz Schulz, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4898
31.08.2015 a 04.09.2015	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 1297267 - Portaria ::

Portaria Nº 1297267, DE 27 DE agosto DE 2015.

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Navirai - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria Nº 0779714, de 19 de novembro de 2014, desta vara;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora **JOICI FABIANA DA SILVA GUNTHER**, Técnica Judiciário, RF. 6614, Assistente Operacional (FC-2), terceira etapa - **período aquisitivo 2014/2015** - marcadas para **08 a 17/09/2015 (10 dias)**, para gozo no período de **31/08 a 09/09/2015 (10 dias)**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 27/08/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 1296852 - Portaria ::

Portaria Nº 1296852, DE 27 DE agosto DE 2015.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado;

R E S O L V E:

I – INCLUIR, na escala de férias desta Vara, os períodos de férias do servidor **VALTER PIPINO SOBRINHO**, RF 7117, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, referentes ao período aquisitivo de 2015:

2ª parcela: de 18.09.2015 a 27.09.2015 (10 dias)

3ª parcela: de 10.10.2015 a 19.10.2015 (10 dias)

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 27/08/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.